Administração e Oficinas: Edifício da Imprensa Oficial
Rua Duque de Caxias
João Pessôa —:— Paraíba

A União

ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR
ORRIS BARBOSA

GERENTE
J. F. CAVALCANTI

ANO XLVII | JOÃO PESSOA — Terça-feira, 11 de abril de 1939 | NUMERO 80

OS ATOS ADMINISTRATIVOS DE ONTEM

EXTINTAS DUAS SECRETARIAS DE ESTADO

O SR. Interventor Federal assinou ontem um decreto, que publicamos na secção competente, extinguindo as secretarias da Educação e Cultura e da Viação e Obras Públicas e dando outras providências de restrições no quadro do funcionalismo e no orçamento da despêsa.

Nos considerandos do decreto estão expressas as razões administrativas mais imediatas do ato do Govêrno. Por muito que convenha ao serviço e ao progresso do Estado o desdobramento de alguns órgãos, cumpre ao Poder Público examinar a oportunidade dessa expansão, freiando em tempo os encargos e responsabilidades do Tesouro.

Ninguem póde duvidar do acêrto de medidas tendentes a um tal equilibrio. E' ao Govêrno que chegam mais regularmente, e a quem cabe estudar, as informações e fatos elucidativos do que póde advir de certas obrigações. O público poderá ficar certo do esclarecimento, dos justos motivos, com que o sr. Interventor baixou o decreto de ontem.

O artigo 5.º do mesmo define a situação do funcionalismo dos quadros que desaparecem, compreendida a probabilidade de aproveitamentos ulteriores.

Quanto aos titulares que fôram das pastas extintas, o ato não aféta o aprêço público que ambos merecem.

O dr. Epitacio Pessôa Cavalcanti continuará a prestar no Rio de Janeiro, onde tem função pública e altas relações, os seus valiosos serviços ao Estado. Já antes de vir para a Secretaria que até ontem ocupou, por mais de uma ocasião agiu proveitosamente em defêsa de interesses da Paraíba.

O dr. José Fernal, também com a mesma consideração que merece a sua competência de técnico e organizador, voltará ao seu cargo efetivo de diretor dos Serviços de Saneamento do Estado. Agora mesmo s. s. se acha em Póços de Caldas, onde estuda condições de adaptação de obras ao nosso projeto de construção da cidade balneária de Brejo das Freiras. O dr. José Fernal ali demorará ainda alguns dias.

A ambos êsses ilustres concidadãos fôram enviadas, por intermedio do representante do Estado na Capital da República, as devidas comunicações do ato de ontem.

NOTAS DE PALÁCIO

Estéve ontem, em Palácio, uma comissão da "União Operária Beneficente", constituida dos srs. João Belisio, José Llanza, Manuel Rodrigues da Costa, Euclides Carvalho e Lourenço Graça, a fim de agradecer ao Chefe do Govêrno, a nomeação da srta. Ursula Llanza, para professora da escola mista "Argemiro de Figueirêdo", anexa áquela associação.

—

O comandante Alfrêdo Salomé Silva, capitão dos Portos dêste Estado, estéve ontem, em Palácio, conferenciando com o interventor Argemiro de Figueirêdo.

—

Estéve, ainda, em Palácio, o dr. Humberto Nóbrega, a fim de agradecer ao sr. Interventor Federal, a sua nomeação para inspetor da fiscalização do exercício profissional, da Diretoria de Saúde Pública do Estado.

—

Ontem, estiveram no Palácio da Redenção, mais as seguintes pessôas: drs. Acacio Figueirêdo, Flávio Ribeiro, Efigenio Barbosa, Lourival Lacerda, Rezende Brasil e Adalberto Ribeiro; prefeitos Bento Figueirêdo, João Ursulo, Celso Matos, Marója Filho, Praxédes Pitanga, Batista Leite, Zacarias Ribeiro, João Coêlho e Clodoaldo Trigueiro.

PREFEITURA DE MONTEIRO

Exonerou-se ontem do cargo de prefeito de Monteiro o dr. Efigênio Barbosa.

Vinha s. s. ha mais de um ano realizando uma obra administrativa das mais úteis, dentro de um inteligente plano de ação, em que as fontes de riqueza daquêle importante município tiveram sempre o seu estímulo constante, no sentido do seu maior desenvolvimento.

Conquanto tenha sido curta a passagem do dr. Efigênio Barbosa pela Prefeitura Municipal de Monteiro, deixa s. s. um apreciavel acervo de realizacões que atesta o seu esforço e o seu devotamento á causa pública.

Volta, assim, o dr. Efigênio Barbosa a exercer as suas funcões de médico da Saúde Pública do Estado, devendo nêstes dias seguir ao Ceará aonde vai fazer um curso de Saúde junto á Comissão Federal de Malária alí localizada pelo D. N. S. P.

Em áto de ontem o sr. Interventor Federal nomeou o sr. Raimundo Viana para aquêle cargo.

Trata-se de um nome intimamente relacionado com a vida pública paraibana, pois s. s., como deputado á extinta Assembléia Estadual muito trabalhou pelo bem da Paraíba.

Agora, na Prefeitura de Monteiro, o sr. Raimundo Viana terá oportunidade de prestar mais diretamente a sua colaboração ao govêrno do interventor Argemiro de Figueirêdo.

A INAUGURAÇÃO, HOJE, DO CURSO DE CLASSIFICAÇÃO DO ALGODÃO EM CAROÇO

As aulas irão funcionar no edificio do Instituto de Educação — Estão matriculados cem candidatos

COMPLETANDO o programa que vem sendo posto em prática na defêsa da nossa produção algodoeira, o interventor Argemiro de Figueirêdo criou, por decreto-lei n.º 1 347, de 14 de março recem-findo, o Serviço de Classificação do Algodão em Carôço, medida esta que foi recebida com os melhores aplausos pelos meios produtores do ouro branco.

A fim de atender ás exigências dêsse serviço, foi instituido, igualmente, o Curso de Classificação, para o preparo de pessoal especializado.

Findo o periodo de inscrição dos candidatos a classificador, realiza-se hoje, ás 19 horas, num dos salões do Instituto de Educação, a solenidade da inauguração do Curso de Classificação do Algodão em Carôço, que está aféto ao Serviço de Algodão da Paraíba, sob a direção do sr. Darci Ramos, chefe da respectiva repartição.

O ato será presidido pelo dr. Lauro Montenegro, secretário da Agricultura, tendo o comparecimento, além do diretor e professôres do Curso, de todos os candidatos inscritos.

AS AULAS TERÃO INICIO AMANHÃ

As aulas do Curso de Classificação do Algodão em Carôço, que terão inicio amanhã, estão a cargo dos professôres dr. João Henriques, Antonio Espinola Navarro, dr. Evandro Ribeiro e Jesuino Véras, constituindo materia do curso, o ensino essencialmente prático de agronomia; defêsa sanitária do algodoeiro e estatistica; beneficiamento do algodão; e classificação comercial. Comércio e Indústria.

INSCREVERAM-SE CEM CANDIDATOS

Esta primeira turma de classificadores está constituida de cem alunos, os quais, findo o periodo de estágio, serão designados para as diversas zonas do Estado, onde terão ação direta no sentido da melhoria do nosso principal produto, a partir da seleção de sementes.

O general Góis Monteiro apresentou-se ao ministro da Guerra

RIO, 10 (A UNIÃO) — Esteve, hoje, no Ministério da Guerra, apresentando-se ao general Gaspar Dutra, o general Góis Monteiro, chefe do Estado Maior do Exército, recentemente chegado do Rio Grande do Sul.

O MINISTÉRIO DA MARINHA DO CHILE DETEVE UM AVIÃO DA "CONDOR"

SANTIAGO, 10 (A UNIÃO) — Por ordem do Ministério da Marinha foi detido hoje, um avião comercial da "Condor" por ter sobrevoado, sem a necessária licença, a base aérea de Quiteras.

O referido aparêlho recebeu permissão para sobrevoar o trecho compreendido entre esta capital e Valparaiso.

LIBERTADO O AVIÃO DA "CONDOR"

SANTIAGO, 10 (A UNIÃO) — Foi libertado o avião da "Condor" que sobrevoava a base aérea de Quiteras, tendo seguido imediatamente para Buenos Aires.

AS COTAÇÕES DO BANCO DO BRASIL, DE ONTEM

RIO, 10 (A. N.) — O Banco do Brasil apresentou-se hoje ao mercado cambial apenas para compra oficial de acôrdo com o decréto assinado sábado último.

As cotações afixadas fôram as seguintes: libra 72$240; dólar 16$500; lira $865; franco $435; franco suiço 3$700; pêso uruguaio 5$930 e grama ouro 23$200.

Prestar informações exatas ao Departamento de Estatística e Publicidade é dever de todo paraibano amigo de seu Estado e do Brasil.

O ACÔRDO COMERCIAL "YANKEE"-BRASILEIRO

Como o "Times", de Londres, aprecia as negociações realizadas em Washington, pelo chanceler Osvaldo Aranha

LONDRES, 10 (A UNIÃO) — O "Times", desta capital, aprecia, hoje a situação financeira do Brasil, com a recente restituição da liberdade de cambio, cujo decréto considera uma consequencia das negociações realizadas em Washington, pelo chanceler Osvaldo Aranha.

Prosseguindo na sua análise, o "Times" afirma que a baixa do café tinha tornado dificil ao Brasil conseguir as divisas estrangeiras de que carecia, concluindo por afirmar que o acôrdo comercial *yankee*-brasileiro beneficia não sómente a ambos os países, mas a todas as nações que adotam o método do comércio internacional.

ADIADA A ENTRADA DO GENERAL FRANCO EM MADRID

MADRID, 10 (A UNIÃO) — A grande parada militar que se deveria realizar em homenagem á entrada do general Franco foi adiada para 2 de maio próximo, em vista do chefe da vitoriosa revolução estar atacado de um acésso de gripe.

Foi escolhido êsse dia para comemorar a posse triunfal de Madrid pelo generalissimo nacionalista, visto festejar-se a 2 de maio o aniversário da rebelião dos patriótas de 1808 contra o poderio de Napoleão na peninsula ibérica.

SOB O SIGNO DO ESTADO NOVO

TAYLLEIRAND, genial mas sem duvida tão falho de escrupulo disse certa vez, com indisfarçavel cinismo que "em politica o único bom principio é não ter nenhum".

Nós caminhavamos para uma época que justificaria tal conceito sinão fôra o golpe providencial de 10 de Novembro.

O Estado Novo veiu de fato para coordenar e disciplinar fôrças que tendiam claramente á desordem e desta á decomposição.

Surgiu, emfim, para lhes dar um novo sentido, novos rumos e nova vida. Um conteúdo novo. Uma finalidade construtora. E que tem alcançado êsses objetivos aí está o acervo enorme de suas realizações. Aí está o panorama, a paizagem atual do Brasil.

Em qualquer setôr nacional ha ordem, ha disciplina, ha sobretudo trabalho.

E trabalho visando sempre o desenvolvimento racional e intensivo de nossas fôrças econômicas, de nossas fontes de produção, de nossas riquezas inexploradas, de tudo isso que é o Brasil mas que a política esquecia e os políticos menosprezavam, punham de lado, voltados que invariavelmente se mostravam para as coisas superficiais da vida.

Anos atraz era o lento caminhar para o vácuo. Era a luta mais sordida, o choque mais inexpressivo, o duélo mais aviltante entre os homens. E porque? Por interesses pessoais sabidamente inconfessaveis.

Cada fim de legislatura o parlamento oferecia ao País um espetáculo que decepcionava.

Daí por que o parlamento se foi tornando suspeito á Nação e aos brasileiros.

E' bem verdade que dentro dêle emergiam figuras austéras, movimentavam-se e atuavam homens admiraveis. Mas a entrosagem politica lhes entravava a ação, no meio da agitação partidaria que tudo perturbava com a sua caudal de paixões e pequeninos interesses se sobrepondo aos mais sagrados imperativos da integridade da Nação.

Foi sob a impressão de uma quasi iminente catastrofe nacional que o presidente Getúlio Vargas tomou a si, ajudado pelas fôrças armadas, tão conscientes do seu papel, arrancar o País da situação em que mergulhava e parecia desmoronar-se.

Ha uns pobres sebastianistas que querem a volta do passado. Daquêle incrivel passado que nos ia empurrando para os peóres desfiladeiros. O que vale, porem, é que êles são poucos. Em número quasi infinitesimal. Mesmo porque a maioria, a absoluta e consciente maioria dos brasileiros, essa está e se bate pelo crescente prestigio do Estado Novo. Do Estado Novo que está integrando corajosamente o Brasil na sua finalidade, nos altos destinos para que êle um dia surgiu predestinado a ter uma posição do maior relêvo no Novo Mundo.

O PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS VIAJA HOJE PARA CAXAMBÚ

Não houve expediente ontem no Palácio Rio Negro — A inauguração da rodovia Areias-Caxambú — A comitiva presidencial

RIO, 10 — (A UNIÃO) — Durante o dia de hoje não houve expediente no Palácio Rio Negro, em Petropolis, tendo os ministros Francisco Campos e Gustavo Capanema, que deveriam despachar com o presidente Getúlio Vargas, enviado os papeis á secretaria de Palácio.

No entanto, o Chefe da Nação foi visitado pelo general Góis Monteiro, chefe do Estado Maior do Exercito, que regressou recentemente do sul do País.

A PARTIDA PARA CAXAMBÚ

RIO, 10 — (A UNIÃO) — O presidente da República partirá ás 7 horas de amanhã, de Petropolis, com destino a Caxambú, onde fará uma estação de aguas, inaugurando, nessa viagem, a rodovia que liga Areias áquela cidade.

O Chefe Nacional deverá demorar-se em Caxambú até o transcurso do seu aniversario natalicio, regressando depois á Capital da República.

Acompanham o presidente Getúlio Vargas a exma. sra. Darci Vargas, governador Benedito Valadares, interventor Amaral Peixóto, senhorita Alzira Vargas, sr. Iêdo Fiuza, prefeito de Petropolis, coronel Benjamin Vargas e esposa, e capitão Manuel dos Anjos.

Ainda á comitiva presidencial se incorporarão o interventor Ademar de Barros e general Mendonça Lima, ministro da Viação.

A RODOVIA AREIAS-CAXAMBÚ

RIO, 10 — (A UNIÃO) — A estrada que liga Areias a Caxambú foi construida pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, e está em ligação com um conjunto rodoviario que a coloca a meio-caminho das principais fontes e estações balnearias, como sejam Lambari e Cambuquira.

O CARDIAL LÊME REGRESSARA' AO BRASIL NA PRÓXIMA SEMANA

ROMA, 10 (A UNIÃO) — O cardeal brasileiro d. Sebastião Leme, embarcará em Napoles, na próxima semana, de regresso ao Rio de Janeiro.

PIO XII EXORTA O MUNDO A TRABALHAR PELA PAZ

"Cristo é ainda o único exemplo capaz de dar ao mundo a paz de que tanto precisa" — disse S. Santidade

CIDADE DO VATICANO, 10 (A UNIÃO) — Sua Santidade, o Papa Pio XII pronunciou, domingo, a sua anunciada oração ao mundo, a qual constituiu uma exortação aos homens para que resguardem e respeitem as liberdades humanas.

As palavras do Sumo Pontifice, que pediam paz neste momento de graves apreensões, concluiram apontando "Cristo como o único exémplo capaz de dar ao mundo a paz de que tanto precisa para o seu progresso e civilização".

ESPORTES

LIGA DESPORTIVA PARAIBANA

(NOTA OFICIAL)

A Presidencia da L. D. P. no que concerne ao Campeonato de Futeból dêste ano, deve uma explicação ao público.

Estando em melhoramentos totais a praça de esportes do **Paraíba Clube**, única que se presta ao bom desenvolvimento de um torneio futebolistico em nossa capital, a L. D. P. resolveu por isto retardar o inicio do Campeonato de 1939 para uma data dependente da completa instalação daquêle campo.

A comissão que em nome desta Entidade esteve observando as outras praças desportivas, constatou que nenhuma delas se presta para o fim a que aludimos, senão após vultosas despêsas de adaptação das mesmas aos Regulamentos vigentes da **Federação Brasileiras de Futebol**, as quais seriam desnecessárias em vista de os clubes de que elas dependem não poderem arcar tais despêndios, mesmo com o auxilio que lhes poderia prestar a Mentôra.

Vários de nossos diretores vêm acompanhando os serviços que ora se realizam no campo do **Paraíba Clube** e pódem atestar, dêsde já, que os mesmos vão se desenvolvendo dentro da mais rigorosa técnica, de maneira a que provavelmente em junho próximo, o mais tardar nos principios de julho, possa contar a nossa capital com uma praça dedicada ao futeból das mais bem aparelhadas do Nordeste.

Relativamente aos projetados campeonatos de basquete e volei, a Liga tem a informar que se encontra em estudos o plano para a sua realização dentro em breve.

A PRÓXIMA REALIZAÇÃO DE JOGOS DESPORTIVOS EM EM HOMENAGEM A' POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

A' grande parada, que se realiza sob o patrocinio do Ministerio da Justiça, comparecerão representações de 16 Estados, inclusive da Paraíba

RIO, 10 (A UNIÃO) — Iniciar-se-ão á 6 de maio próximo, nesta capital, os grandes jogos desportivos realizados sob o patrocinio do ministério da Justiça e Negócios Interiores, para comemorar o aniversário da Policia Militar do Distrito Federal.

A grande parada, que se auspicia um acontecimento verdadeiramente singular pela expressão de civismo e de brasilidade com que se apresnta, comparecerão representações das policias militares de 16 estados da Federação, inclusive da Paraíba, contando-se ao todo 500 disputantes de todos os recantos do Brasil.

O PROGRAMA

RIO, 10 (A UNIÃO) — O programa a ser obedecido durante a realização dos jogos desportivos de maio próximo constará de visitas a estabelecimentos militares, homenagens aos grandes vultos e ás visimas da intentona comunista de novembro de 35, apresentação ás altas autoridades federais e militares, além das provas organizadas.

O LOCAL DOS JOGOS

RIO, 10 (A UNIÃO) — Por iniciativa do ministro Gaspar Dutra que quer estabelecer maior contacto das tropas do Exercito com as policias que lhe servem de reservas, os jogos em homenagem á Policia do Distrito Federal terão lugar em campos do Exercito e serão arbitrados por oficiais também do Exercito.

Os premios que serão conferidos aos vencedores estão sendo confeccionados na Casa da Moeda, constando da representação em alto relevo do aspecto fisiográfico do Brasil.

NO CLUBE ASTRÉIA

Campeonato interno de basqueteból — O jogo de hoje — "Esperia" x "Tocantins"

De acôrdo com a tabéla, jogarão hoje á noite na quadra do **Astréia**, os quadros do **Esperia** e do **Tocantins**, disputando a última partida do segundo turno do atual campeonato interno.

Embora nenhum dos dois quadros possa almejar o titulo de campeão, êste jôgo será dos melhores da presente temporada, dado o valor das equipes disputantes. O **Esperia** estará amanhã privado do concurso de dois dos seus melhores elementos: **Genival** e **Pagé**, os quais, por motivos de ordem particular não poderão integrar nêsse jôgo a equipe da camisa crême. Ainda assim, será um adversário de respeito para o **Tocantins**, pois, sabe lutar com ardor e entusiásmo em busca do triunfo. O quadro capitaneado por Gerbasi pisará a quadra integrado de todos os seus elementos, anciosos por uma vitória que virá melhorar sua colocação na tabéla. Será juiz o basqueteboller conterraneo Manuel Carneiro Menêses, da Bateria, e representará a Comissão de Jôgos o diretor Dante Grise.

Por nosso intermédio, o capitão do **Esperia** chama os seguintes jogadores: Petruci — Ronal — Diomedes — Windsor — Mauricio — Eimar e Boudoux.

Do **Tocantins** estão escalados: Marcos — Clidenor — Gerbasi — George — Campinense — Cedu' — Idalvo — Homero — Valdemar e Edmir.

O JOGO DE DOMINGO — O COMBINADO "NATAÇAO" DERROTOU O COMBINADO "REMO" POR 32 x 19

Comforme fôra anunciado, realizou-se no domingo passado, na quadra do **Astréia**, um animado jogo de basqueteból, entre os combinados acima, constituido de bons jogadores do Clube, em homenagem ao jornalista Anquises Gomes.

Foi uma partida interessante dado o equilibrio de forças, que agradou inteiramente aos que a presenciaram. O **Natação**, em que pontificava o grande **Sandoval**, venceu merecidamente, pois soube controlar melhor suas jogadas, construindo um placar de 32 contra 19 do adversário.

Esta foi a organização do combinado vencedor:

Homero — Gerbasi
Idalvo — Sandoval — Luiz

Atuou como arbitro o tenente Clodoaldo Passos Fialho, diretor geral de basqueteból do **Astréia**, que agiu corretamente.

O "Felipéia" venceu o "19 de Março" por 7 x 0

Conforme estava anunciado, realizou-se ante-ontem, o esperado encontro entre os juvenis do **19 de Março** e **Felipéia**. O jogo decorreu na maior cordialidade e disciplina. O **19 de Marco** apresentou o seu onze desfalcado sofrendo uma grande derrota.

O **Felipéia**, que estava completo, venceu facilmente o seu adversário pelo elevado escore de 7 x 0. Nos 2.ºs quadros, ainda sahiu vencedor a **Felipéia** pela contagem de 2 x 1. Os tentos dos 2.ºs quadros fôram conquistado pelos amadores do **Felipéia**, Joquinha e Agamedes e do **19 de Marco**, por Mininínho, e do 1.º quadro principal por Heriberto, Ivo, Odilon, Zuza e Gerson.

O juiz sr. Severino Bizerril teve uma atuação brilhante.

Hoje, ás 19 horas, na séde da Liga Juvenil, haverá mais uma sessão. O sr. presidente péde o comparecimento de todos os diretores e representantes dos clubes filiados.

—

SUNOCO x SINDICATO DOS AUXILIARES DO COMERCIO

No campo da Fazenda Santa Julia, realizou-se domingo, o encontro de futeból entre os quadros do **Sunoco** e do **Sindicato dos Auxiliares do Comércio**. Venceu a peleja o **Sunoco** por 3 x 2.

—

REUNIÃO NO "BRASIL F. C."

Realiza-se amanhã ás 19 horas, uma reunião deste clube esportivo, sendo tratados assuntos de grande interesse social, entre os quais a escolha dos amadores que deverão jogar no próximo torneio promovido pelo **Santa Cruz F. C.**

O respectivo presidente péde o comparecimento de todos os sócios na séde social á av. Adolfo Cirne, 445.

—

A "TAÇA TIRADENTES"

Ja se acham inscritos na secretaria do **Santa Cruz F. C.**, 4 clubes: **Continental, Tramways, Brasil** e **Nova Cruz** de Oitizeiro para a disputar da "Taça Tiradentes", a realizar-se no próximo dia 21.

A diretoria do **Santa Cruz**, avisa aos seus amadores que hoje haverá mais um treino, a fim de ser escalados, os amadores que jogarão no próximo torneio.

MAPAS MUNICIPAIS

Do Conselho Regional de Geografia, recebemos:

"Os municipios de Pombal, Santa Rita e Princêsa Isabel já fizeram entrega ao Conselho Regional de Geografia de todos os documentos exigidos pelo Decreto 311.

Continúam em falta com todos os documentos os municipios de Souza, Santa Luzia, Pilar, Patos, Antenor Navarro, Mamanguape, Joazeiro, João Pessôa, Jatobá e Ingá, e com parte dos mesmos: Cabaceiras, Conceição, Areia, Caiçára, Cuité, Espirito Santo e Sapé".

NECROLOGIA

Faleceu ante-ontem em Remigio, do municipio de Areia, a sra. Felismina Florinda da Silva, viúva do saudoso conterraneo sr. Francisco Balbino da Silva, antigo comerciante e proprietário naquela localidade.

A extinta, que contava 78 anos de idade e era grandemente relacionada alí, dêsse consorcio deixa 3 filhos, 45 nétos 74 bisnétos e 3 tataranétos.

O seu sepultamento verificou-se no mesmo dia, no cemiterio local, com grande acompanhamento.

—

Sr. Francisco Antonio Gonçalves de Medeiros: — Por informações particulares, soubemos haver falecido, no dia 7 do corrente, repentinamente, em Araxá do Estado de Minas Gerais, o nosso conterraneo, sr. Francisco Antonio Gonçalves de Medeiros, fiscal do impôsto do consumo, naquela cidade.

O extinto era muito estimado no meio em que vivia, sendo irmão do dr. Sócrates Gonçalves de Medeiros, juiz de direito em Nazaré, Pernambuco; dr. Graciano Gonçalves de Medeiros, diretor do expediente de contabilidade do Saneamento da capital; dr. Olinto Gonçalves de Medeiros, funcionário federal em Natal; sr. Felix Gonçalves de Medeiros, do comércio desta praça; capitão Pedro Gonçalves de Medeiros, oficial do Exército no Rio; académicos Antonio e Eustáquio Gonçalves de Medeiros; Evandro Gonçalves de Medeiros, funcionário federal no Rio de Janeiro; sr. Elisio Gonçalves de Medeiros, do comércio de nossa praça; sr. Clóvis Gonçalves de Medeiros, funcionário da Prefeitura Municipal do Salvador da Baía; sr. Mario Gonçalves de Medeiros, funcionário federal em Acarí, Rio Grande do Norte; sr. Claudio Gonçalves de Medeiros, e da sra. Dulce de Medeiros Figueirêdo, esposa do sr. Antonio Pessôa de Figueirêdo, funcionário federal nesta cidade; sra. Aurelia de Medeiros Chaves, esposa do sr. Cleodon Chaves, do comércio do Recife; sra. Noemi de Medeiros Barros, esposa do sr. Raul de Barros Moreira, do comércio desta praça, e das senhoritas Alberta Gonçalves de Medeiros, funcionária federal no Rio; Amelia Gonçalves de Medeiros, professora nesta capital; Jacinta e Eunice Gonçalves de Medeiros, ambas funcionárias estaduais.

O sr. Francisco Gonçalves de Medeiros contava vasto circulo de relações de amizade nesta capital, motivo por que a noticia do seu falecimento foi recebida com a maior consternação.

—

Faleceu, ontem, nesta capital, o sr. Claudio de Almeida Serrano, musico do 22º B. C., aqui aquartelado.

O extinto era casado com a sra. Ester Serrano, de cujo consórcio deixa os seguintes filhos: João, Cecilia e Cecl.

O enterramento realizou-se, ontem mesmo, ás 16 horas, no cemitério do Senhor da Bôa Sentença, com grande acompanhamento.

Comparaceu ao mesmo a banda da Policia Militar do Estado, que, durante o trajéto, tocou marchas fúnebres.

COMERCIAL CLUBE
Departamento Esportivo

De ordem do sr. diretor de esportes, ficam convidados todos os jogadores de voleiból, a fim de comparecer ao treino de hoje, no sentido de serem escalados os times que terão de enfrentar anida esta semana, alguns conjuntos desta capital.

O jogador que faltar três treinos seguidos, sem motivos justificados, ficará impossibilitado de tomar parte nos quadros oficiais.

—

O BOTAFOGO DA BAIA FARA' UMA TEMPORADA NESTA CAPITAL

Cidade do Salvador, 10 (UNIÃO) — A imprensa desta capital, noticiou, ontem, uma temporada no Recife do **Botafôgo** time filiado á Liga Baiana, a convite do "rubro-negro", que delegou poderes ao jornalista Aristofanes da Trindade, redator esportivo da **Folha da Manhã** para entabolar as negociações. Ao que se diz o **Botafôgo** prolongará a sua excursão até Paraíba e Fortaleza.

—

OS JOGOS DE ANTE-ONTEM NO RIO

RIO, 10 (A UNIÃO) — Foi o seguinte o resultado dos jogos de ante-ontem, nesta capital: Botafôgo 5; São Cristóvão 3; Fluminense 1, Bangu' 1; Madureira, 4, América 1.

—

O NAUTICO NA BAIA

BAIA, 10 (A UNIÃO) — No jogo inter-estadual realizado domingo passado nesta cidade, o **Baía**, venceu o **Nautico**, de Recife, pela contagem de 3 x 2.

REGISTO

FAZEM ANOS HOJE:

O jovem Edivan da Costa Dantas, filho do sr. José Justino Dantas, comerciante em Serra do Cuité.

— O menino Valdeci, filho do sr. José Rodrigues, negociante nesta capital.

— A menina Terezinha, filha do sr. José Torres Filho, funcionário da Fazenda Estadual em Serrinha.

— A sra. Ana de Andrade Gaião, esposa do sr. Joaquim de Andrade Gaião, residênte em Serra Branca.

— A sra. Alexandrina Onofre de Carvalho, esposa do professor José Onofre de Carvalho, residênte em Guarabira.

— A menina Maria Luiza, filha do sr. Florencio Dias, residênte em Malta.

— A senhorita Quitéria Basilio de Oliveira, filha do sr. Antonio Basilio de Oliveira, residênte em São Tomé.

— A senhorita Cecilia Barros, filha do sr. Raimundo Barros, comerciante em Antenór Navarro.

— O sr. Artemísio Laureano, residênte em Lagôa do Remigio.

— A sra. Sebastiana Nazaré, esposa do sr. Manuel Honorato da Silva, residênte em Cochichola, municipio de São João do Cariri.

— O sr. Francisco de Sousa Carneiro, residênte em Moreno.

— O menino Carlos, filho do sr. Florencio Fernando de Carvalho, residênte em Rio Tinto.

— A sra. Sofia Mariz, esposa do sr. Descartes Mariz, residênte em Serra Negra, Rio Grande do Norte.

— O sr. José Queiroz Rodrigues, auxiliar da firma Zaccara & Cia., desta praça.

— Transcorre hoje o aniversário natalicio do sr. Carlos Neves da Franca, escrivão do Juri e das Execuções Criminais desta capital.

— A senhorita Dulce de Medeiros Tinôco, filha do sr. Graciano Tinôco, funcionário de categoria da agência *Companhia Nacional de Navegação Costeira*, nesta cidade.

— A menina Margarida, filha do tenente Caetano Júlio, oficial da Policia Militar do Estado.

— O sr. Ademar Correia, funcionário da Guarda Civica.

— O menino Evandro, filho do tenente Clemente Felicidade, oficial reformado do Exército, residênte nesta cidade.

— A menina Claudéte, filha do sr. Luiz Siqueira, mecanico, nesta cidade.

NASCIMENTOS:

Nasceu, no dia 4 do corrente, nesta capital a menina Lenilde, filha do sr. Luiz Monteiro da Franca, funcionário dos Correios e Telégrafos, e de sua esposa, sra. Terêza da Silva Franca.

BATIZADOS:

Foi levada domingo, á pia batismal, na Igreja de N. S. de Lourdes, desta capital, a menina Adelita, filhinha do sr. Godofrêdo Maia, funcionário da Fazenda Estadual, e de sua esposa sra. Adelia Dantas Maia. Serviram de padrinhos o dr. Tercio Rosado Maia, professor da Faculdade de Medicina de Recife, e sua esposa sra. Rita Miranda Maia, tendo o áto sido oficiado pelo padre João França.

— Realizou-se domingo último, nesta capital, o batisado da menina Maria Alix, filhinha do nosso amigo sr. Francisco Guimarães Nóbrega, funcionário da Secretaria da Interventoria Federal, e de sua esposa sra. Maria José Espinola Nóbrega. Serviram de padrinhos, o dr. Ariosvaldo Espinola, conceituado médico conterraneo, e a srta. Iolanda Espinola, funcionária do Departamento de Estatística do Estado.

A ceremonia, que se realizou na capéla da Casa de Saúde S. Vicente de Paulo, foi oficiada pelo cônego Aprigio Espinola.

— Ante-ontem, foi levado, á pia batismal, na Catedral Metropolitana, o menino Valmir, filho do sr. Francisco Alves dos Santos, funcionário do Arquivo Público, e de sua esposa sra. Nair Paiva dos Santos. Serviram de padrinhos o sr. Eunapio da Silva Torres, tabelião público, e srta. Maria de Lourdes Coutinho.

VIAJANTES:

Prefeito Praxédes Pitanga: — Encontra-se nesta capital, o nosso amigo dr. Praxédes Pitanga, prefeito de Itaporanga, á frente de cuja edilidade vem desenvolvendo uma administração das mais operosas.

O digno edil, que veiu a trato de interêsses da comuna que dirige, ontem, estêve, no Palácio da Redenção, em visita ao sr. Intreventor Federal.

— Após alguns dias de permanência nesta capital, regressa, hoje, a Campina Grande, o sr. Edésio Alves, conceituado comerciante naquela cidade, que aqui veiu tratar de assuntos de seu particular interêsse.

MISSAS:

Serão celebradas hoje, ás 6 1|2 horas, na matriz de N. S. de Lourdes, missas de trigessimo dia, por alma do saudoso conterraneo sr. Joaquim Inácio Coutinho de Lima e Moura, a mandado da familia.

O PLANO

de construção em larga escala de casas para operários

RIO, 10 (A. C.) — O plano de construção, em larga escala, de casas para operários, adotado pelo atual Ministro do Trabalho, sr. Valdemar Falcão, no desenvolvimento da política social do presidente Getúlio Vargas, vem encontrando em toda parte a mais simpática e animadora ressonancia.

Assim o Ministério do Trabalho, em contacto diréto com os interventores federais nos Estados e com os prefeitos de várias municipalidades, tem tido todas as facilidades para que, em terrenos cedidos gratuitamente aos Institutos de Aposentadoria e Pensões sejam construidas casas baratas para empregados, vilas operárias e edificios-sédes dos Institutos e dos sindicatos de classe.

Ainda ha pouco realizou-se, no gabinéte do Ministro do Trabalho, importante conferência a que estivéram presentes os srs. Abelardo Conduru', prefeito de Belém, e os srs. Machado da Silva, Homero Mesquita, Helvecio Lopes, Ferreira Filho, Aderbal Novais, presidentes, respectivamente, dos Institutos dos Comerciários, Maritimos, Transportes, Estiva e Bancários, e o sr. Costa Leite, representando o Instituto dos Industriários.

Nessa reunião, o sr. Abelardo Conduru' pôz-se em entendimento pessoal com os presidentes do Instituto, declarando-lhes, que a Prefeitura de Belém, interessada em cooperar com o plano do Ministério do Trabalho, põe á sua disposição os terrenos necessários para as construções que se tivérem em vista.

Os presidentes de Instituto e o chefe do gabinête do ministro manifestaram ao prefeito o agrado com que todos recebiam a valiosa e inestimavel oferta da Prefeitura de Belém.

Combinaram-se, então, várias medidas de ordem prática para que os projétos sejam dentro em breve uma realidade promissora.

BIBLIOGRAFIA

Monitor Mercantil: — Têmos sôbre a nossa mêsa de trabalhos o n. 1.182 dessa importante revista de comércio, indústria, economia e finanças, que se publica no Rio de Janeiro, sob a direção do sr. Pedro Leite Bastos, e referente ao mês findo.

O GRAMOFONE

MARIO SETE

— VOCÊ já viu um gramofone?

— Que "bicho" é êsse? E' alguma especie de microbio?

— Que nada! E' uma maquina que fala.

— Maquina que fala? Isso de "magica" só no teatro.

— Não é magica nenhuma. Uma realidade, uma invenção, não sabe? Um meu visinho trouxe uma da Europa e ontem fui ouvir. Que coisa maravilhosa! Canta como gente.

— Estou curioso.

— Então, vamos lá á noite. Não tenho ceremonias com o Gustavo.

E fôram mesmo. A sala de jantar cheia. Visinhos, convidados, amigos parentes. Em cima da mêsa o gramofone. Uma caixa amarela, um prato verde, uma corneta preta. O dono da casa vai pondo no prato os discos, dando corda e esperando que os sons se espalhem.

Uma arpa do Trovador. A do "dó de peito". Todos ficam estupefactos. De bôcas abertas mesmo. Aquilo é extraordinário! Parece o tenor que esteve outro dia no Santa Isabel! A voz é fanhosa, porém acham-na explendida. Ha quem desconfie de uma "tribófe". Um senhor, que se presume arguto, levantou-se da cadeira e vai espiar atraz das portas, julgando que alguem, escondido, esteja cantando por ali. Para enganar...

Mas, convencem-se. E' o gramofone de verdade. Agora, uma modinha. Depois um dobrado, um sólo de clarineto, a romanza da Traviata.

— Sinha Totonia lavadeira canta isso. — grita um menino.

Ia.á, tem tabaco aí,
Me dê uma pitada...

— Menino, cale êsse bico!
— Mamãi, não me belisque!

Risadas.

— Seu Gustavo, bote aquela valsa "Sôbre as ondas".

Já tarde as visitas vão embora.

E uma delas sentenceia:

— Depois disso, minha gente, não se tem mais que inventar.

(Do livro *Maxambombas e Maracatús*).

A FESTA DA "MI-CARÊME" NO "COMERCIAL CLUBE"

Revestiu-se de animação a festa da *Mi-carême* realizada, sabado último, no *Comercial Clube*, com séde á rua Duque de Caxias desta capital.

Houve animado baile, tocando para as dansas, que se prolongaram até alta madrugada, a *Jazz Comercial*, sob a regência dos professores Camilo Ribeiro e José de Castro.

O salão de dansas do *Comercial Clube*, ornamentado a capricho, deu uma nota atraente á referida festividade, tendo a sua diretoria desenvolvido o máximo esfôrço, nêsse sentido.

Os motoristas e ajudantes de carros particulares são associados obrigatorios do I. A. P. E. T. C.

(Nota da Delegacia Regional do Censo).

Pelo decreto-lei nacional n. 651, de 26 de agôsto de 1938, a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Trabalhadores em Trapiches e Armazens, creada sob a denominação de Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Trabalhadores em Trapiches e Armazens de Café pelo decreto n. 24.274, de 22 de maio de 1934, alterado pela lei n. 380, de 16 de janeiro de 1937, passou a denominar-se Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas.

O referido decreto-lei considerou *obrigatoriamente associados do Instituto*, qualquer que seja a forma da remuneração que recebam, alem de outros, os *motoristas de praça e os empregados de emprêsas de onibus*, isto é, os chamados chauffeurs profissionais.

Atendendo porem, a que, embora não compreendidos na legislação social referente aos demais trabalhadores em transportes terrestres, dadas as condições especiais em que prestou os seus serviços, é *justo amparar os motoristas particulares contra os riscos da invalidez e da velhice, bem como proteger o futuro de suas familias*, o presidente da República assinou o decreto-lei n. 775, em 7 de outubro de 1938 *considerando associados obrigatórios do I. A. P. E. T. C., tambem, os motoristas e ajudantes de carros particulares*. Aliás, recentemente, pelo decreto-lei n. 1.142, de 9 de março último, o chefe da Nação deu mais elasticidade ao assunto, considerando como contribuintes obrigatórios do I. A. P. E. T. C. "*todos os condutores de veiculos de qualquer natureza, que, da respectiva atividade, façam profissão*".

Nessas condições o censo de que trata o art. 12, alinea b, do decreto-lei n. 651, que se realizará nêste Estado, sob a direção desta Delegacia Regional abrangerá, alem dos enumerados no art. 2.º dêsse decreto, *todos os condutores de veiculos ora incluidos no quadro de associados do I. A. P. E. T. C.*

O referido censo, é mister explicar, visa não somente estabelecer bases para os estudos técnicos preliminares necessária a fixação das contribuições e beneficios, mas tambem para a organização do cadastro de empregadores e associados do Instituto.

SR. ANTONIO DANIEL DE CARVALHO

Faleceu, ante-ontem, em Recife, o nosso conterraneo, sr. Antonio Daniel de Carvalho, sub-contador do Banco do Brasil, naquela capital.

O extinto, que contava 42 anos de idade, era casado com a sra. Durvalina de Vasconcélos Carvalho, deixando dêsse consorcio, os seguintes filhos: Daniel, Danival, Durvanil, Antonio, e as meninas Durvalice e Durvaniza, sendo cunhado dos srs. João de Vasconcélos e Alvaro de Vasconcélos, altos comerciantes nesta praça.

Logo após o triste desenlace, foi o corpo transportado do Recife para João Pessôa, com o acompanhamento de membros da familia e amigos.

O enterramento do saudoso desaparecido teve lugar ontem, pela manhã, no cemitério do Senhor da Bôa Sentença, saindo o féretro da residência de seu sogro, sr. João Dias de Vasconcélos, á rua Duque de Caxias, com numeroso comparecimento de parentes, amigos e colegas da agência do Banco do Brasil do Recife e desta capital.

Inumeras grinaldas fôram depositadas sôbre o ataúde, entre as quais podemos anotar as seguintes: "Dos colégas do Banco do Brasil do Recife, ao companheiro Daniel"; "Dos colégas do Banco do Brasil desta praça, ao carissimo colêga Daniel"; "A Antonio Daniel de Carvalho, o amigo Mario Fontes"; "Ao querido Daniel, saudades de José Dias, Alice e filho"; "Ao primo Daniel, Otacilio Monteiro"; "A Antonio Daniel de Carvalho, os auxiliares de João de Vasconcélos & Cia."; "Ao bom Daniel, saudades de Henrique, Zulmira e Vanberto Botelho"; "Ao caro Daniel, João Alves e familia"; "Ao parente e amigo, Ovidio Mendonça, esposa e filhos"; "Ao Daniel, homenagem de nossa praça, de João, Alvaro e familias".

EM ESTADO DE ALARMA TODAS AS GUARNIÇÕES MILITARES E NAVAIS SITUADAS NO MEDITERRANEO

Noticia-se que belonaves francesas e britanicas chegaram a Corfu, onde esquadrilhas de aviões navais já observam a situação local — Os meios politicos de París e Londres aguardam adesão da Rússia contra as agressões da Alemanha e da Itália — Regressou a Washington o presidente Roosevelt

EM ESTADO DE ALARME AS BASES NAVAIS BRITANICAS

LONDRES, 10 (A UNIÃO) — Noticia-se que o Almirantado expediu ordens severas aos comandantes das bases navais de Gibraltar, Malta, Alexandria, Haiffa e Chipre para ficarem de prontidão.

TAMBEM OS FRANCESES

PARIS, 10 (A UNIÃO) — As guarnições francesas de Mers-el-Kébir, Córsega, Toulon e Bizerta se acham em rigorosa prontidão.

A RUSSIA EM ATIVIDADE

ANKARA, 10 (A UNIÃO) — O reforço das bases navais russas do Mar Negro, de Novorossilski, Sebastopol Nikolaiev é considerado como a adesão da Russia aos países contrários á agressão dos Estados totalitários.

A ITALIA REFORÇA O DODECANESO

ROMA, 10 (A UNIÃO) — Noticia-se que o govêrno enviou para o Dodecaneso, a fim de reforçar a base de Leros, cerca de 45.000 homens.

DE SOBREAVISO AS BASES NAVAIS ITALIANAS

ROMA, 10 (A UNIÃO) — Estão de sobreaviso as guarnições navais de Venise, Pole, Sasseno, Tarento, Messina, Augusta e Siracusa, nos mares Adriático e Mediterraneo.

O EMBAIXADOR SOVIÉTICO CONFERENCIA

PARIS, 10 (A UNIÃO) — O embaixador soviético sr. Souritz estêve, hoje, no "Quaid'Orsay", conferenciando com o chanceler George Bonnet.

A RUSSIA ADERIRA'

PARIS, 10 (A UNIÃO) — Noticia-se que a Rússia dará todo o seu apoio militar á França e á Grã Bretanha a fim de deter as agressões dos países totalitários.

LORD HALIFAX CONFERENCIA COM O EMBAIXADOR ITALIANO

LONDRES, 10 (A UNIÃO) — O lord chanceler Visconde de Halifax estêve, hoje, em conferencia, três vezes seguidas, com o embaixador da Italia, nesta cidade, sr. Dino Grandi.

CONCENTRAÇÃO DE TROPAS ITALIANAS

LONDRES, 10 (A UNIÃO) — Noticias de vários pontos do Mediterraneo informam que a Italia está concentrando tropas nas bases navais de Elba, Madialena, Carto Forte, Trapani, Pantellaria, Linesa, Lampeduse, Tripoli, Benghazi, Tobrouk, Leros e Rhodes.

Uma outra informação adianta que já fôram concentrados 200 aviões na fronteira com a Grécia.

NAVIOS DE GUERRA BRITANICOS E FRANCESES TERIAM CHEGADO A CORFU

LONDRES, 10 (A UNIÃO) — Noticia-se que 12 navios de guerra franceses e ingleses chegaram a Corfu a fim de protegê-la em qualquer eventualidade.

A GRÉCIA NÃO SERA' PEGADA DE SURPRÊSA

ATENAS, 10 (A UNIÃO) — O ditador general Metaxas declarou que a Grécia não será pegada de surprêsa, estando, assim, preparada para qualquer eventualidade.

NAVIOS DE GUERRA BRITANICOS DEIXARAM BRUSCAMENTE OS PORTOS ITALIANOS

GIBRALTAR, 10 (A UNIÃO) — Vários navios de guerra britanicos que se encontravam em visita a portos italianos, receberam ordem de levantar ferros, partindo bruscamente com destino ignorado.

O GOVÊRNO TURCO OBSERVA A SITUAÇÃO

ANKARA, 10 (A UNIÃO) — O govêrno turco está acompanhando, com interêsse, a situação criada entre os países balcanicos com a ocupação da Albania pela Italia.

(Conclúe na 6.ª pag.)

MONTEPIO DO ESTADO

Para efeito de inscrição no Montepio, a Secretaria precisa falar com as seguintes pessôas: Maria Barbosa de Queiroz, Adelma Alves da Nobrega, Almira Moura de Almeida e Albuquerque, Maria do Carmo Pinto, Clarice de Araújo, Maria das Dôres Caldas Barros, Delmar Chagas, Cristina de Araújo Castro, Maria Dalva de Lucena, Severina Lins de Miranda Pontes e dr. Damasquino Maciel.

PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

J. LEOMAX FALCAO
(Delegado Regional do I.A.P.E.T.C.)

AFIRMEI, em trabalho publicado nesta fôlha, que o Estado Brasileiro é um Estado profundamente humanitário. Efetivamente, o Brasil, com a outorga da Carta de 10 de novembro, readquiriu novas forças, criou u'a mentalidade mais forte e mais sadia, entrou, como se costuma dizer, numa vida nova.

Vejamos o que reza a Constituição de 1937:

Art. 137 — A legislação do trabalho observará, além de outros, os seguintes preceitos:

.. ..

l) — assistência médica e higiênica ao trabalhador e á gestante, assegurando a esta, sem prejuizo do salário, um periodo de repouso antes e depois do parto;

m) — a instituição de seguros de velhice, de invalidez, de vida e para os casos de acidentes no trabalho;

n) — as associações de trabalhadores têm o dever de prestar aos seus associados auxilio ou assistência, no referente ás práticas administrativas ou judiciais, relativas aos seguros de acidentes do trabalho e aos seguros sociais.

Por aí se vê que, no regimen atual, não estão em abandono os problêmas de previdência e assistência social. O trabalho, físico ou intelectual que obedece a uma tendência natural, instintiva do homem, é estudado com carinho, visando o bem estar econômico-social das classes.

O homem não póde viver em isolamento. Precisa estar em sociedade. Já Aristoteles, "por cuja bôca falava a sabedoria helenica", dizia que o homem é por excelência, um animal social. Daí, êsse *sentimento de solidariedade* que se faz necessário existir entre quantos habitam a superficie da terra. "*A alma coletiva do grupo primitivo*, estacionária que era, evolúe, aperfeiçôa-se, toma fórma definitiva de *pensamento social*, com todas as suas manifestações".

Atualmente, em nosso país, numerosas são as associações de previdência social. O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, organizado na base profissional, tem como função precipua amparar os operários e os empregados que se entregam ao trabalho diário, comumente, recebendo remuneração parca e insuficiente para as necessidades normais da vida. Foi êle criado sobretudo para atender á situação especial e delicada dos chamados trabalhadores da Resistencia. E o inquérito que o mesmo vai realizar, com a colaboração do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, tem por objetivo, precisamente, fixar báses seguras e novas, inspiradas na observação e na experiência, para os estudos técnicos em favôr das classes trabalhadoras, no intuito de "premuni-las contra a incerteza do dia seguinte" (Weber).

Destina-se o I. A. P. E. T. C. a conceder, principalmente, aos seus associados, os seguintes beneficios:

a) aposentadoria por invalidez;
b) pensão aos herdeiros;
c) auxilio-funeral;
d) auxilio-enfermidade;
e) auxilio-reclusão;
f) empréstimo destinado á construção de casa para residência;
g) empréstimo simples;
h) fiança.

De maneira que, ao mesmo tempo que proporciona ao trabalhador um descanço na velhice ou na invalidez, dá lugar a que as emprêsas renovem o pessoal esgotado, incapaz para o trabalho. (Claro que o afastamento do elemento válido desvirtúa por completo a finalidade da lei).

Por essa ligeira exposição, é facil de concluir que a operação censitária que será levada a efeito, oportunamente, nêste Estado, e em todo o Brasil, dará os mais felizes resultados, conhecido, como é, o elevado espirito de compreensão e patriotismo do pôvo brasileiro.

FOI UM FRACASSO COMPLETO O CONGRESSO DAS DEMOCRACIAS DE MONTEVIDÉU

Toda a imprensa do Uruguai regista o acontecimento — Os delegados acabaram brigando uns com os outros

MONTEVIDEU, 10 (A. C.) — Redundou em um fracasso completo, que excedeu de longe as melhores expectativas que se pudessem fazer a respeito, o Congresso das Democracias que acaba de se reunir nesta capital. Muita gente supôs a principio, mal informada a respeito dos fatos, que se tratava realmente de um congresso democrático, ou quando muito anti-fascista. Logo, porém, que o jôgo de seus promotores se tornou claro e o publico verificou que se achava em presença de uma manobra disfarçada dos comunistas, o vazio se fez em torno do certame e daí ao desastre integral não houve senão uma pequena distancia e percorrer.

O Congresso, de acôrdo com o programa previamente estabelecido, deveria encerrar os seus trabalhos no dia 29. O ambiente tornou-se, entretanto, tão desfavoravel e o desinteresse era tão grande que os congressistas resolvêram antecipar de cinco dias a data do fechamento do Congresso, a fim de que não mais se acentuasse o efeito moral do fiasco. O mais interessante ainda, é que os próprios congressistas acabaram brigando entre si, tendo a delegação argentina abandonado o recinto acintosamente.

TODA A IMPRENSA REGISTRA O FRACASSO DO CONGRESSO

MONTEVIDEU 10 (A. C.) — A imprensa desta capital é quasi unanime em registar o fracasso do Congresso chamado das Democracias.

Sob o titulo "Fracassou o Congresso das Democracias" e sub-titulo "O povo fez o vácuo, em seu derredor", "La Tribuna Popular" vem mostrando que não foi só a balburdia que caracterizou aquêle certame. Os delegados não se entendiam uns com os outros. Todos queriam falar ao mesmo tempo. Outros revelavam um desinteresse absoluto e até dormiam. A reportagem fotográfica surpreendeu vários congressistas bocejando em plena sessão.

"La Tribuna Popular" publica um dêsses instantaneos com a seguinte legenda: "Uma prova do interesse que se notava na sessão inaugural do congresso", o dr. Frugoni boceja, abrindo a bôca inteira, enquanto falava o sr. Mineli. Como êles se divertiam! —"

"El Debate" assinala o carater comunista do congresso, chamando a atenção do povo para os disfarces de que se socorrem os bolchevistas a fim de melhor servir os seus designios.

VIDA RELIGIOSA

FEDERAÇAO ESPIRITA PARAIBANA

Franqueada ao público, realizar-se-á hoje, ás 19 e meia horas, na séde dessa sociedade, á rua 13 de Maio, n. 165, durante a sessão de estudos filosoficos, uma palestra sob o têma: *Perfeição moral*.

VIDA RADIOFÔNICA

P. R. I.-4 RADIO TABAJARA DA PARAIBA

PROGRAMA PARA HOJE

Programa do almôço:

11,00 — Gravações populares variadas — Oferecidas pelo Cine "São Pedro" a casa dos grandes romances da téla.
12,00 — Hora certa — Jornal matutino — Noticiario e informações do País e do Estrangeiro.
12,15 — Quarto de hora variado — Zé Cupira e sua embaixada.
12,30 — Gravações populares variadas — Oferecidas pelo Cine "São Pedro".
13,00 — Bôa tarde.

(Locutôres [illegible]rge Sá e Josué Junior)

Programa do jantar:

18,00 — Gravações populares variadas.
18,30 — Boletim esportivo.
18,35 — Gravações selecionadas — Músicas ligeiras.
18,55 — Sintese dos acontecimentos do dia.

(Locutôr Josué Junior)

(Conclúe na 6.ª pag.)

PARTE OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

DECRETO N. 1.380, de 10 de abril de 1939

Extingue Secretarias de Estado e dá outras providências.

Argemiro de Figueirêdo, Interventor Federal no Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República, e,

considerando que o prolongamento da estiagem em vários municípios do Estado veiu modificar a previsão relativa ás suas condições financeiras, tanto que o Govêrno, pelo Decreto n. 1.376, de 5 de abril de 1939, dispensou o imposto territorial sôbre propriedades situadas na zona atingida pela sêca;

considerando que com a instalação do Instituto de Educação e as obras complementares do saneamento de Campina Grande, novos e consideraveis encargos se apresentaram para o Estado;

considerando que ao poder público cabe, em tempo, adotar medidas de providência exigidas pelas circunstancias do momento,

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam extintas as Secretarias da Educação e Cultura e Viação e Obras Públicas criadas, respectivamente, pelos Decretos ns. 1.193 e 1.205, de 16 e 20 de dezembro de 1938.

Art. 2.º — A atual Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio passará a denominar-se Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Publicas, ficando subordinada á mesma as repartições a que se refere o art. 1.º do Decreto n. 1.205, de 20 de dezembro ultimo.

Art. 3.º — O Departamento de Educação e demais repartições que pertenciam á extinta Secretaria de Educação e Cultura, passam a ser subordinadas á Secretaria do Interior e Segurança Pública.

Art. 4.º — Ficam extintos os cargos constantes do art. 1.º do Decreto n. 1.214, de 20 de dezembro de 1938, bem como os do Gabinéte e Diretoria do Expediente e Contabilidade da Secretaria da Viação e Obras Públicas.

Art. 5.º — Os funcionários nomeados em virtude da criação das Secretarias ora extintas e que contarem mais de dez (10) anos de serviço efetivo ou mais de dois (2) mediante concurso, serão postos em disponibilidade de acôrdo com a legislação em vigôr.

Art. 6.º — As Diretorias e demais repartições das Secretarias extintas terão os seus quadros revistos e modificados oportunamente.

Art. 7.º — Fica reduzido para cem (100) o numero de fiscais de instalações de beneficiamento a que se refere o Decreto n. 1.348, de 16 de março do corrente ano, na seguinte proporção:

10 fiscais de 1.ª classe
20 idem de 2.ª classe
20 idem de 3.ª classe.

§ 1.º — O credito para Pessoal Contratado constante da tabéla contida no art. 11.º do Decreto n. 1.348, de 16 de março último, passará a ser de duzentos e cincoenta e um conto e setecentos mil réis 251:700$000.

§ 2.º — Na parte de "Material" fica reduzida de 20.000$000 (vinte contos de réis) a Sub-consignação "Veiculos e outros Materiais", constante do art. 13.º do referido Decreto n. 1.348, de 16 de março do corrente ano.

Art. 8.º — O cargo de Diretor da Cadeia Publica poderá ser exercido em comissão por funcionário civil da categoria ou por um oficial da fôrça pública.

Art. 9.º — Ficam extintos os seguintes cargos:

NA SECRETARIA DA FAZENDA:

2 — 3os. Escriturários
1 funcionário da Classe *B*

NA SECRETARIA DA AGRICULTURA E OBRAS PUBLICAS.

1 Datilografo-estenografo do Gabinéte
1 3.º Escriturário da Diretoria de Expediente e Contabilidade.
1 5.º Escriturário da Diretoria do Fomento da Produção.

NA SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA:

1 4.º Escriturário da Saúde Pública.
1 4.º Escriturário da Chefatura de Policia.
1 4.º Escriturário do Gabinéte da Secretaria.

Art. 10.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redenção, em João Pessôa, 10 de abril de 1939, 51.º da Proclamação da República.

Argemiro de Figueirêdo
José Marques da Silva Mariz
Lauro Bezerra Montenegro
Francisco de Paula Pôrto

DECRETO N. 1.381, de 10 de abril de 1939

Altera a lei n.º 172, de 11 de outubro de 1937.

Argemiro de Figueirêdo, Interventor Federal no Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República,

DECRETA:

Art. 1.º — A partir desta data, para que a familia do contribuinte tenha direito aos favôres da lei n.º 172, de 11 de outubro de 1937, é exigido o seguinte:

a) que, no ato da compra, construção ou transferência do imovel, prove o adquirente ter a idade máxima de quarenta e cinco (45) anos;

b) gosar bôa saúde, comprovada por inspeção médica.

§ único — A inspeção a que se refere a letra b) será procedida por uma junta medica designada pelo Presidente do Montepio.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redenção, em João Pessôa, 10 de abril de 1939, 51.º da Proclamação da República.

Argemiro de Figueirêdo
José Marques da Silva Mariz
Lauro Bezerra Montenegro
Francisco de Paula Pôrto

Interventoria Federal

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 8:

Decreto:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba promove, por merecimento, a guarda civil de 2.ª classe da Inspetoria Geral do Tráfego Público e da Guarda Civil, o de 3.ª José Barbosa.

—

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 10:

Decreto:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba exonera, a pedido, o dr. Efigenio Barbosa da Silva do cargo de prefeito do municipio de Monteiro, que vinha exercendo em comissão.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve nomear o sr. Raimundo Viana de Macêdo para exercer o cargo de prefeito do municipio de Monteiro, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia Luiz Antonio Araruna para exercer o cargo de adjunto de promotor público do termo de Bonito, devendo solicitar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Pública.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba exonera Severino Fernandes da Silva do cargo de servente da Diretoria Geral de Saúde Pública.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia Francisco José de Santana para exercer o cargo de servente da Diretoria Geral de Saúde Pública, devendo solicitar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Pública.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia o sargento José Benicio para exercer o cargo de sub-delegado de Policia da circunscrição de Pocinhos, do distrito de Campina Grande.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba exonera Luiz Oscar Lemos do cargo de adjunto de promotor público do termo de Bonito.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba exonera Julio Ferreira de Oliveira do cargo de motociclista da Inspetoria do Tráfego Público e da Guarda Civil.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba exonera Severino Anselmo de Lucena do cargo de guarda civil de 3.ª classe da Inspetoria Geral do Tráfego Público e da Guarda Civil.

—

Secretaria do Interior e Segurança Pública

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 21 DE MARÇO:

Petições:

De Olimpo Cirne da Costa, guarda civil de 2.ª classe, da Inspetoria Geral do Tráfego Público e da Guarda Civil do Estado, requerendo quinze (15) dias de férias regulamentares. — Deferido, á vista das informações.

De José Ferreira do Nascimento, guarda civil de 3.ª classe, requerendo quinze (15) dias de férias regulamentares. — Deferido, á vista das informações.

—

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 10:

Petições:

De Cecilia Batista de Carvalho, normalista diplomada, solicitando permissão para prestar serviços, gratuitamente, no Grupo Escolar "Dr. Tomaz Mindélo", desta capital. — Despacho: deferido.

De Ester Teixeira Lima, professôra de 2.ª entrancia, com exercicio na cadeira elementar do sexo masculino de Cabedélo, solicitando abono de faltas. — Igual despacho.

De Celina Coêlho de Carvalho, professôra de classe única, com exercicio na cadeira noturna do sexo feminino da cidade de Esperança, solicitando no mesmo sentido. — Igual despacho.

Portarias:

O Diretor do Departamento de Educação atendendo ao que requereu a normalista diplomada Cecilia Batista de Carvalho, resolve conceder-lhe permissão para prestar serviços no grupo escolar "Dr. Tomaz Mindélo", desta capital, sem onus para o Estado.

O Diretor do Departamento de Educação recomenda a todos os funcionários a rigorosa observancia do seguinte:

I — O primeiro expediente começará ás 9 horas e o segundo ás 14; o expediente da manhã terminará ás 12 horas e o da tarde ás 17 horas. Excetuam-se os sabados, quando haverá um só expediente, das 9 ás 13 horas.

II — Os funcionários subordinados ao Departamento e os que nêle sirvam são obrigados á assinatura do ponto nos dois expedientes;

III — O ponto será fechado dez minutos após a hora regulamentar, pelo diretor ou por funcionário para tal fim designado;

IV — Durante o horario de expediente, nenhum funcionário se ausentará da repartição sem prévia licença do diretor, pedida por escrito, com especificação do motivo.

V — Todos os funcionários deverão por o "ciente" nesta portaria.

Secretaria da Fazenda

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 10:

Petições:

N.º 10.979 — De A. Soares & Cia. — Indeferido, á vista das informações.

N.º 10.947 — De Maria Capitulino. — Deferido, á vista das informações e do documento com que se acha instruido o pedido.

N.º 10.851 — De Francisco Guedes Alcoofrado. — Cobre-se o imposto correspondente a um semestre e dê-se baixa na coléta, de acôrdo com as infirmaçõcs.

N.º 18.640 — De Luiz Ferreira da Rocha. — Indeferido, á vista das informações.

N.º 10.774 — De Norberto Baracui. — Deferido, á vista das informações.

—

TRIBUNAL DA FAZENDA

Sessão do dia 8:

Presidente — Romualdo Rolim.
Secretária — Elisa da Cunha Mousinho.

Compareceram os srs. Romualdo Rolim, diretor do Tesouro, por designação do sr. Secretário da Fazenda, José Florentino Junior e Acrisio Borges, oficiais da classe F de funcionários da Fazenda, e o dr. Severino Cordeiro de Sousa, procurador da Fazenda.

O expediente constou do seguinte:

Contas — O Tribunal visou:

N.º 8.732 — De A. F. Móta, na quantia de 10:[illegible]$000.

N.º 9.072 — De C. Pereira & Cia., na quantia de 6:757$000.

N.º 8.972 — Da Standard Oil Company Of Brasil, na quantia de ..... 7:800$000.

N.º 8.832 — De S. B. Cabral & Cia., na quantia de 852$500.

N.º 11.992 — De Francisco Cicero de Mélo, na quantia de 29$300.

N.º 9.095 — Da Cia. Paraíba de Cimento Portland S/A., na quantia de 1:038$400.

N.º 9.088 — Da mesma, na quantia de 440$000.

N.º 9.094 — Da mesma, na quantia de 880$000.

N.º 9.090 — Da mesma, na quantia de 380$000.

N.º 9.087 — Da mesma, na quantia de 880$000.

N.º 8.684 — Da mesma, na quantia de 440$000.

N.º 9.092 — Da mesma, na quantia de 1:760$000.

N.º 9.048 — Da The Texas Company (South America) Ltda., na quantia de 2:600$000.

N.º 3.861 — Da "Great Western Of Brasil Railway Company Limited", na quantia de 13:130$000. — Visto, dependendo de abertura de crédito.

N.º 9.194 — De F. Navarro, na quantia de 162$000.

N.º 9.071 — De Ubirajára Leite, na quantia de 7:610$000.

Despêsas realizadas — O Tribunal visou:

N.º 13.128 — De Antonio Borges da Costa, na quantia de 25$000.

N.º 13.127 — Do agronomo Gabriel Barbosa de Farias, na quantia de ... 35$000.

N.º 13.126 — Do agronomo Alfrêdo Martins de Almeida, na quantia de 385$000.

N.º 3.362 — Do estacionário fiscal de Pombal, na quantia de 52$000.

N.º 13.129 — Do agronomo Alberto Gomes da Silva, na quantia de .... 20$000.

Prestações de contas — O Tribunal julgou certas:

N.º 270 — De Francisco Luiz de Oliveira, na quantia de 3:000$000.

N.º 791 — De Nuno Teixeira Néto, na quantia de 200$000.

N.º 790 — Do mesmo, na quantia de 200$000.

Restituição — O Tribunal autorizou:

N.º 9.125 — De Daniel de Araújo, na quantia de 5:000$000. — O Tribunal reconhece o direito do peticionário Daniel de Araújo á restituição da caução na importancia de 5:000$000.

—

COMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA DO NORTE

Quartel em João Pessôa, 10 de abril de 1939.

Serviço para o dia 11 (terça-feira)

Dia á Policia Militar, 2.º tenente Wilson da Silveira Vasconcélos.

Ronda á Guarnição, sub-tenente João Coriolano Ramalho.

Adjunto ao oficial de dia, 1.º sargento Francisco Leandro das Chagas.

Dia á Estação de Radio, 3.º sargento Manuel Dias de Lucena.

Guarda do Quartel, 3.º sargento Isaias Pinto de Carvalho.

Guarda da Cadeia, 3.º sargento José Dionisio da Silva.

Eletricista de dia, soldado Sinesio Mariano de Barros.

Telefonista de dia, soldado Manuel Pereira dos Santos.

O 1.º B/C e a Secção de Mtrs. darão as guardas do Quartel, Cadeia Pública, reforços e patrulhas.

Boletim numero 79.

(as.) **Elias Fernandes, Ten. Cel. Comandante Geral.**

Confere com o original: — **Sebastião Mauricio da Costa, — 1.º tenente ajudante interino.**

—

INSPETORIA GERAL DO TRAFEGO PÚBLICO E DA GUARDA CIVIL

Em João Pessôa, 10 de abril de 1939.

Serviço para o dia 11 (terça-feira)

Permanente á 1.ª S/T., amanuense Pedro Patricio.

Permanente á S/P., guarda de 1.ª classe n. 6.

Rondantes, do tráfego, fiscal de 1.ª classe n. 1; do policiamento, fiscal rondante n. 4 e guarda de 1.ª classe n. 8.

Plantões, guardas civis ns. 87, 23, 1 3e 19.

Boletim numero 81.

Para conhecimento da Corporação e devida execução, publico o seguinte:

I — **Guias** — Faz-se entrega á 1.ª S/T., de 58 guias de registro de veiculos, sendo: 24, remetidas pela Estação Fiscal de Pombal; 13, pela de Cabaceiras; 6, pela de Teixeira e 2, pela de Umbuzeiro.

II — **Ordem ao almoxarifado** — O sr. almoxarife pagador providencie a remessa de 5 medalhas indicativas "A", para a Mêsa de Rendas de Mamanguape, conforme solicitação do respectivo administrador, em oficio de 4 do corrente.

III — **Entrega de importancia** — Entrega-se ao sr. almoxarife pagador, a fim de recolher ao cofre do C/E., a importancia de 292$000, sendo: ..... 169$000, correspondente á taxa de sêlo de chumbo desta Inspetoria, arrecadada pela Mêsa de Rendas de Guarabira, no mês de março último, e 123$000, pela de Mamanguape, no mesmo periodo.

IV — **Recolhimento de importancias** — O sr. chefe do tráfego da 2.ª S/T., apresentou recibos passados pelas Mêsas de Rendas de Cajazeiras e Patos, provando haver recolhido ás mesmas, as importancias de de 4:000$000 e.... 2:940$000, respectivamente, do imposto de veiculos e vendas de placas no mês de março último. O mesmo funcionário apresentou ainda recibos da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, do recolhimento de 15:380$000, proveniente da renda daquela Secção no mês acima citado.

V — **Ainda entrega de importancias** — Entrega-se ao sr. almoxarife pagador, a fim de recolher ao cofre do C/E., as importancias de 98$000 e 69$000, respectivamente, remetidas pela Mêsa de Rendas de Alagôa Grande e Estação Fiscal de Ingá, correspondentes ao sêlo de chumbo desta Inspetoria, arrecadadas no mês de março p. findo por aquelas repartições.

VI — **Apresentação de funcionários** — Apresentaram-se hoje, procedentes da 2.ª S/T., aonde fôram a serviço, os srs. sub-inspetor F. Ferreira d'Oliveira e escrevente de 1.ª classe, Luiz Torres de Andrade.

Tambem apresentou-se, nesta data, com a mesma procedencia, o chéfe do tráfego daquela Secção, sr. José Francisco da Silva, o qual fica considerado em transito nesta capital.

VII — **Ainda ordem ao almoxarifado** — O sr. almoxarife pagador, remeta á Estação Fiscal de Cabaceiras, 5 pares de placas para automoveis e 5 indicativas, conforme telegrama do respectivo estacionário.

VIII — **Petição despachada pela 2.ª S/T** — De S. B. Cabral & Cia., requerendo transferencia de propriedade para o seu nome, do auto marca Chevrolet, adquirido ao sr. Manuel da Costa, registrado com a placa n. 1568 Pb. — Faça-se a transferencia.

IX — **Petições despachadas** — De Antonio da Costa Gomes, chauffeur profissional, requerendo uma licença de praticagem por 30 dias, para o sr. Francisco Xavier dos Reis Lisbôa Néto. — Como pede.

De F. Mendonça & Cia. Ltda., requerendo transferencia de propriedade para o nome do sr. José Damasio da Silva, da sedan marca Ford, placa n. 388 Pb., adquirida por troca com o sr. Firmino Bianor de Farias. — Deferido.

(as.) João de Sousa e Silva — 1.º ten., inspetor geral.

Confere com o original: — **F. Ferreira d'Oliveira, sub-inspetor.**

A CRIAÇÃO DA FACULDADE NACIONAL DE FILOSOFIA

(Conclusão)

Parágrafo único — O ano escolar começará no dia 15 de março e será observada a seguinte sucessão de periodos: primeiro periodo letivo, primeiro periodo de exames, primeiro periodo de férias; segundo periodo letivo, segundo periodo de exames, segundo periodo de férias.

Art. 37 — Haverá, em cada ano escolar um periodo especial de exames, destinado a exames de segunda época e a exames vestibulares.

Parágrafo único — O periodo especial de exames ocupará o último mês do segundo periodo de férias.

Art. 38 — Para cada disciplina, haverá um programa que será elaborado pelo professôr catedratico dela encarregado e deverá ter a aprovação do consêlho técnico-administrativo.

Art. 39 — Quando uma disciplina for ministrada em mais de uma curso, com duração ou finalidade diferente, terá programas diferentes.

Art. 40 — O ensino será ministrado em aulas teóricas, em aulas práticas e em seminários.

§ 1.º — As aulas teóricas visarão a exposição sistemática das disciplinas.

§ 2.º — As aulas práticas, que se realizarão em laboratórios, gabinétes ou museus, visarão a aplicação dos conhecimentos desenvolvidos nas aulas teóricas.

§ 3.º — Os seminários serão reuniões periódicas do docente com um grupo de alunos, para a realização de coloquios sôbre um têma relacionado com as disciplinas ensinadas.

Art. 41 — As aulas deverão ser dadas, rigorosamente de acôrdo com o horário, pelo professôr catedrático ou por quem o substituir, de modo que o programa de cada disciplina seja sempre ministrado na sua totalidade.

Art. 42 — Os assistentes serão obri-

gados a comparecer ás aulas teóricas e práticas, bem como aos seminários, auxiliando devidamente o professor catedrático.

Parágrafo único — O professor catedrático, ouvido o diretor, poderá encarregar os assistentes de ministrar parte do programa de cada disciplina, bem como, verificando-se a hipótese do art. 39 desta lei, de ministrar os programas menores, se os houver.

Art. 43 — Nenhum docente poderá dar mais de três aulas teóricas no mesmo dia.

Art. 44 — Em cada série de qualquer curso ordinário, os alunos serão obrigados no mínimo a dezoito horas de aulas teóricas e práticas por semana.

Art. 45 — A frequencia ás aulas é obrigatória, não podendo entrar em exames o aluno que faltar a trinta por cento do total das aulas teóricas e das aulas práticas dadas em cada disciplina.

Art. 46 — Quando uma disciplina constar de duas ou mais séries consecutivas, o seu ensino poderá ser ministrado pelo processo rotativo, uma vez que os estudos da série superior independam dos da série inferior.

Art. 47 — As disciplinas comuns a mais de um curso e com idêntico programa poderão ser ministradas em comum.

CAPÍTULO VII

Dos diplomas e certificados

Art. 48 — Aos alunos que concluirem seriadamente os cursos ordinários de que tratam os arts. 9 e 19 desta lei, serão conferidos, respectivamente, os seguintes diplomas de bacareis:

1) bacharel em filosofia;
2) bacharel em matemática;
3) bacharel em física;
4) bacharel em química;
5) bacharel em história natural;
6) bacharel em geografia e história;
7) bacharel em ciências sociais;
8) bacharel em letras classicas;
9) bacharel em letras neo-latinas;
10) bacharel em letras anglo-germanicas;
11) bacharel em pedagogia.

Parágrafo único — Será conferido o diploma de doutor ao bacharel que defender tése original de notavel valor, depois de dois anos, pelo menos, de estudos, sob a orientação do professôr catedrático da disciplina sobre que versar o seu trabalho.

Art. 49 — Ao bacharel, diplomado nos termos do artigo anterior, que concluir regularmente o curso de didática, referido no art. 20 desta lei, será conferido o diploma de licenciado no grupo de disciplinas, que formarem o seu curso de bacharelado.

Art. 50 — Aos alunos que concluirem regularmente os cursos extraordinários em que fôrem aprovados em exames de quais quer disciplinas cursadas na fórma do art. 32 desta lei, será dado o respectivo certificado de aprovação.

Parágrafo único — Os certificados de aprovação em todas as disciplinas componentes de um curso ordinário, embora obtidos em épocas diferentes, darão direito ao respectivo diploma de bacharel. O titulado dêste diploma, ao recebê-lo, fará a restituição dos certificados obtidos.

CAPÍTULO VIII

Das regras conferidas pelos diplomas

Art. 51 — A partir de 1 de janeiro de 1943, será exigido:

a) para o preenchimento de qualquer cargo ou função do magistério secundário ou normal, em estabelecimentos administrados pelos poderes públicos ou por entidades particulares, o diploma de licenciado, correspondente ao curso que ministre o ensino da disciplina a ser lecionada;

b) para o preenchimento de cargos ou funções de assistentes de qualquer cadeira, em estabelecimentos destinados ao ensino superior da filosofia, das ciências, das letras ou da pedagogia, o diploma de licenciado correspondente ao curso que ministre o ensino da disciplina a ser lecionada;

c) para o preenchimento dos cargos de técnicos de educação do Ministério da Educação, o diploma de bacharel em pedagogia.

§ 1.º — A aplicação dos preceitos dêste artigo se restringe aos diplomas expedidos por estabelecimento federal ou reconhecido.

§ 2.º — As exigencias constantes dêste artigo deixarão de vigorar sempre que ficar demonstrada a inexistencia de candidatos legalmente habilitados.

§ 3.º — O prazo fixado no presente artigo poderá ser restringido pelos poderes públicos para o efeito da admissão dos docentes dos estabelecimentos de ensino, que administrem.

§ 4.º — Até a data marcada nêste artigo, os diplomas de licenciado serão considerados o principal título de preferencia para o provimento dos cargos funções do magistério, com que se relacionarem.

Art. 58 — A lei, federal, estadual ou municipal, fixará quais os demais cargos ou funções públicas, cujo preenchimento exija a apresentação dos diplomas de que trata a presente lei.

Parágrafo único — Caberá á lei federal determinar a data a partir da qual será exigido o diploma de licenciado, obtido nos termos da presente lei, para o preenchimento dos lugares de professôres catedráticos dos estabelecimentos destinados ao ensino superior da filosofia, das ciências, das letras e da pedagogia.

CAPITULO IX

DAS PUBLICAÇÕES

Art. 53 — Será publicada, pela Faculdade Nacional de Filosofia, uma revista, que deverá sair pelo menos duas vezes por ano, destinada á divulgação dos resultados de suas realizações no terreno do ensino e da pesquiza.

Art. 54 — Além da publicação periódica de que trata o artigo anterior fará a Faculdade Nacional de Filosofia publicações avulsas com o mesmo objetivo.

CAPITULO X

DAS TAXAS

Art. 55 — Serão cobradas pela Faculdade Nacional de Filosofia as seguintes taxas:

a) Inscrição em exames vestibulares, 40$000;

b) Matricula em cada série de curso ordinário, 50$000;

c) Frequencia em cada série de curso ordinário, 120$000;

d) Matricula anual em cada disciplina de curso ordinário na hipótese do art. 32 desta lei, 50$000;

f) Matricula anual em cada curso extraordinário, 50$000;

g) Frequencia anual em cada curso extraordinário, 50$000;

h) Matricula anual para aluno ouvinte, 80$000.

Parágrafo único — As taxas relativas aos demais atos da vida escolar serão idênticas ás exigidas pela Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil.

CAPITULO XI

Disposições gerais e transitórias

Art. 53 — Os assuntos de ordem administrativa ou didática não regulados, de modo especial, na presente lei, serão regidos pela legislação federal do ensino superior em geral.

Art. 57 — Haverá tantos programas de didática especial quantos são os cursos discriminados nos arts. 9 a 19 desta lei. Os alunos serão obrigados a seguir o programa correspondente ao curso de bacharelado que hajam concluido.

Art. 58 — Os bachareis em pedagogia, que se matricularem no curso de didática não serão obrigados á frequencia nem aos exames das disciplinas, que hajam estudado no curso de pedagogia.

Art. 59 — Os estabelecimentos que mantiverem qualquer dos cursos definidos nesta lei, com autorização ou reconhecimento do govêrno federal, deverão adaptar-se ao regimem ora estabelecido, a partir do ano escolar de 1940.

Parágrafo único — Os alunos dos cursos de que trata êste artigo seguirão, a partir da mesma época, o novo regimem, não sendo obrigados a disciplinas novas introduzidas em séries por êles já cursadas.

Art. 60 — O ano escolar, na Faculdade Nacional de Filosofia, em 1939, iniciar-se-á a 1 de maio, ficando o primeiro periodo letivo reduzido a dois mêzes, aproveitando-se o primeiro periodo de exames. Os exames vestibulares far-se-ão no mês de abril.

Art. 61 — Nos cinco primeiros anos de funcionamento da Faculdade Nacional de Filosofia, poderá o presidente da República comissionar funcionário público para exercer qualquer dos cargos ou funções instituidas nesta lei.

Parágrafo único — O funcionário comissionado receberá os proventos de seu cargo ou os da comissão, confórme optar.

Art. 62 — As despêsas decorrentes da execução desta lei, no corrente ano, correrão por conta da dotação constante da sub-consignação 1 da verba 3 do orçamento vigente do Ministério da Educação.

Art. 63 — Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação.

Art. 64 — Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 4 de abril de 1939, 118.º da Independencia e 51.º da República.

(aa.) *GETÚLIO VARGAS — Gustavo Capanoma.*"

EDITAIS

EDITAL N. 10 — Secção de Compras — Abre concurrência par no fornecimento do seguinte material:

Repartição de Saneamento de Campina Grande

300 peças n. 1 — tubo de fº. fº. de 2.00 m x 4".
300 peças n. 1 tubo de fº. fº. de 2.00 m x 2".
300 peças n. 2 — tubo de fº. fº. de 0.90 m x 4".
100 peças n. 2 — tubo de fº. fº. leve de 2.00 m x 3" (metalite).
50 peças n. 5 — luva de fº. fº. de 4".
5 peças n. 6 de fº. fº. de 4".
5 peças n. 7 de fº. fº. de 4".
5 peças n. 8 de fº. fº. de 4".
5 peças n. 0 de fº. fº. de 4".
10 peças n. 16 de fº. fº. de 4" x 4".
10 peças n. 16 de fº. fº. de 4" x 2".
5 peças n. 17 E de fº. fº. de 4" x 4".
5 peças n. 17 D de fº. fº. de 4" x 4".
100 peças n. 20 de fº. fº. de 4" x 12".
60 peças n. 21 de fº. fº. de 4" x 4".
50 peças n. 21 A de fº. fº. de 4" x 2".
100 peças n. 22 de fº. fº. para 4".
100 peças n. 23 de fº. fº. para a peça n. 22, acima.
5 peças n. 25 de fº. fº. de 4" x 6".
5 peças n. 27 D de fº. fº. de 4".
5 peças n. 35 de fº. fº. de 4".
2 peças n. 37 de fº. fº. de 4".
5 peças n. 40 de fº. fº. de 4" x 2" x 4".
50 peças n. 46 de fº. fº. de 4".
50 peças n. 47 de fº. fº. de 4" x 4" x 2".
50 peças n. 34 A de fº. fº. de 4" x 4".
30 m. peças n. 60 — cano de fº. galvº. de 3".
300 m. peças n. 60 — cano de fº. galvº. de 2".
500 m. peças n. 60 — cano de fº. galvº. de 1.1|2".
500 m. peças n. 60 — cano de fº. galvº. de 1, 1|4".
500 m. peças n. 60 — cano de fº. galvº. de 1".
5 peças n. 61 — luva de fº. galvº. de 3".
90 peças n. 61 — luva de fº. galvº. de 2".
100 peças n. 61 — luva de fº. galvº. de 1 1|2".
100 peças n. 61 — luva de fº. galvº. de 1 1|4".
80 peças n. 61 — luva de fº. galvº. de 1".
200 peças n. 61 — luva de fº. galvº. de 3|4".
10 peças n. 65 niple de fº. galvº. de 2".
50 peças n. 65 niple de fº. galvº. de 1 1|2".
100 peças n. 65 niple de fº. galvº. de 1 1|4".
200 peças n. 65 niple de fº. galvº. de 1".
5 peças n. 69 — União de fº. galvº. de 3".
20 peças n. 69 união de fº. galvº. de 1 1|2".
50 peças de 69 união de fº. galvº. de 1 1|4".
20 peças n. 69 união de fº. galvº. de 1".
5 peças n. 77-Y de ferro galvº. de 2".
5 peças n. 77-Y de ferro galv. de 1 1|2".
10 peças n. 77-Y de ferro galv. de 1 1|4".
10 peças n. 77-Y de ferro galv. de 1".
20 peças n. 77-Y de ferro galv. de 3|4".
20 peças n. 91 — Joelhos ferro galv. de 3".
50 peças n. 91 joelhos ferro galv. de 1 1|2".
200 peças n. 91 joelhos ferro galv. de 1 1|4".
50 peças n. 91 joelhos ferro galv. de 1".
400 peças n. 91 joelhos ferro galv. de 3|4".
5 peças n. 93 joelhos ferro galv. 45º de 2".
10 peças n. 93 joelhos ferro galv. 45º de 1 1|2".
20 peças n. 93 joelhos ferro galv. 45º de 1".
5 peças n. 99 Tê de ferro galv. de 3".
5 peças n. 99 Tê de ferro galv. de 2".
100 peças n. 99 Tê de ferro galv. de 1 1|2".
150 peças n. 99 Tê de ferro galv. de 1 1|4".
40 peças n. 99 Tê de ferro galv. de 1".
150 peças n. 99 Tê de ferro galv. de 3|4".
10 peças n. 99 Tê de ferro galv. de 1|2".
20 peças n. 99 Tê de ferro galv. de 2" x 1 1|2".
20 peças n. 99 Tê de ferro galv. de 1 1|2" x 1 1|4".
50 peças n. 99 Tê de ferro galv. de 1 1|4" x 1".
70 peças n. 99 Tê de ferro galv. de 1" x 3|4".
10 peças n. 101 cruzeta de ferro galv. de 1 1|4".
5 peças n. 101 cruzeta de ferro galv. de 1 1|2".
5 peças n. 101 cruzeta de ferro galv. de 1".
10 peças n. 106 redução de ferro galv. de 1 1|2" x 1 1|4".
60 peças n. 106 redução de ferro galv. de 1 1|4" x 1".
140 peças n. 106 redução de ferro galv. de 1" x 3|4".
20 peças n. 105 redução de ferro galv. de 3|4" x 1|2".
20 peças n. 106 redução de ferro galv. de 2" x 1".
50 peças n. 106 redução de ferro galv. de 1 1|2" x 1".
100 peças n. 106 redução de ferro galv. de 1 1|2" x 3|4".
50 peças n. 106 redução de ferro galv. de 2" x 1 1|4".
50 peças n. 106 redução de ferro galv. de 1 1|4" x 1".
50 peças n. 106 redução de ferro galv. de 1 1|4" x 3|4".
100 peças n. 109 grampo de ferro de 4".
30 peças n. 109 grampo de ferro de 3".
500 peças n. 109 grampo de ferro de 2".
200 peças n. 109 grampo de ferro de 1 1|2".
500 peças n. 109 grampo de ferro de 1 1|4".
200 peças n. 109 grampo de ferro de 1".
1.000 peças n. 109 grampo de ferro de 3|4".
5 peças n. 116 tampão de ferro galv. de 2".
20 peças n. 116 tampão de ferro galv. de 1 1|2".
30 peças n. 116 tampão de ferro galv. de 1 1|4".
10 peças de 116 tampão de ferro galv. de 1".
2 peças — curva de ferro galv. de 3".
10 peças — curva de ferro galv. de 2".
10 peças — curva de ferro galv. de 1 1|2".
10 peças — curva de ferro galv. de 1 1|4".
5 peças — curva de ferro galv. de 1".
20 peças — curva de ferro galv. de 3|4".
10 peças — curva de ferro galv. de 1|2".
10 peças n. 120 ralo d elatão de 2".
10 peças n. 120 ralo de latão de 2" 1 1|2".
80 peças n. 120 ralo de latão de 1 1|4".
50 peças n. 120 ralo de latão de 1".
100 peças n. 120 ralo de latão de 3|4".
8 peças n. 175 sifão auto-ventilado de 1 1|2".
8 peças n. 175 sifão auto-ventilado de 1".
5 peças n. 176 sifão auto-ventilado de 1 1|2".
5 peças n. 176 sifão auto-ventilado de 1".
20 peças sifão comum de 1 1|2".
30 peças sifão comum de 1".
20 peças n. 177 sifão banheiro de 1 1|2".
50 peças n. 177-A Caixa de gordura T. P. de 1 1|2".
20 peças n. 181 sifão para banheiro de 1 1|2".
200 peças x torneira de passagem a|p de 3|4".
150 peças torneira de vazar de a p de 3|4".
10 peças torneira de vazar de a p de 1|2".
20 peças boia para caixa dagua de 3|4".
30 peças boia para caixa descarga de 1|2".
20 peças boia para caixa descarga de 3|8".
50 quilos de cano de chumbo de 1|2".
10 quilos de estanho de 1.ª qualidade.
30 peças chuveiro a pressão de 3|4".
150 quilos de chumbo em lençol de 1|8".
50 peças n. 152 latrina de louça vidrada.
50 peças n. 211 caixa de descarga completa.
50 peças n. 213 cano para caixa de descarga.
50 peças n. 214 união de cano de descarga c|latrina.
50 peças n. 220 tampa de latrina c|contra-peso.

Nota: — Os números dos materiais referem-se ao Catalogo "SANBRASIL" do eng. F. B. S. Brito.

Os materiais serão entregues em quatro parcelas iguais, mensais sendo a primeira dez (10) dias após a abertura das propostas, contendo cada parcela a quarta parte em número de cada uma das peças.

Os proponentes deverão fazer no Tesouro do Estado, uma caução, em dinheiro, de 5º|º sôbre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contrato, no caso de aceitação da proposta.

As propostas deverão ser escritas a tinta ou datilografadas e assinadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente selada (sêlo de 2$000 estadual, sêlo de saúde federal e estadual) contendo preço em algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão marcar o prazo para entrega do material que não poderá exceder do discriminado acima.

As propostas deverão ser entregues nesta Secção, em envelopes fechados, até as proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas, do dia 25 do corrente mês.

Nas propostas deverão ter por extenso o valor total do material oferecido.

Os proponentes deverão oferecer cotação para os materiais de procedencia nacional ou nacionalizados, postos na Repartição requisitante e de procedencia estrangeira, Cif — Cabedêlo.

Em envelopes separados das propostas, os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual e municipal, no exercicio passado, certidão de haver cumprido as exigências de que trata o artigo 32 do regulamento a que se refere o dec. 20.291, de 12 de agôsto de 1931 (lei dos dois terços) bem como, da caução de que trata êste edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar efetivo, o compromisso a que se propuzerem, caso seja aceita a sua proposta, assinando contrato na Procuradoria da Fazenda, com o prazo máximo de 10 dias, após slucionada a concorrencia, com prévia caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5º|º sôbre o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contrato, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de anular a presente, chamando a nova concorrencia, ou deixar de efetuar a compra do material constante da mesma.

Secção de Compras, 8 de abril de 1939. — João da Cunha Lima Filho, chefe de Secção.

—

(5.º CARTORIO) Edital de citação com o prazo de vinte dias — O doutor Manuel Maia de Vasconcelos, juiz de direito da 3.ª vara e dos Feitos da Fazenda Estadual, da comarca desta capital, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor da Fazenda do Estado da Paraiba, que pelo dr. representante da Fazenda Estadual me foi dirigida a seguinte petição: Exmo. sr. dr. juiz dos Feitos da Fazenda: Diz o procurador da Fazenda Estadual, que o sr. M. SOARES, morador nesta capital, deve a quantia de 2$200, proveniente do imposto de industria e profissão digo, de estatistica, no exercicio de 1937, como se vê do conhecimento junto: e por isso requer a v. excia. se digne mandar passar mandado para que seja citado o suplicado e na sua falta seus herdeiros e responsaveis, a fim de pagar imediatamente dita quantia e custas; e, não o fazendo proceder-se a penhora em bens, quantos bastem para o respectivo pagamento e das custas que acrescerem, ficando êle logo citado para os termos ulteriores da execução, até final e efetivo pagamento de seu debito, sob pena de revelia. Nêstes termos (com a certidão de inscrição da divida). P. deferimento. Procuradoria da Fazenda do Estado da Paraiba, 17 de fevereiro de 1939. O procurador da Fazenda, Severino Cordeiro de Sousa. Na qual proferi o seguinte despacho: A. como requer. João Pessôa, 7|III|1939. Manuel Maia. Passado o respectivo mandado, fôram pelos oficiais de justiça encarregados da diligência certificados achar-se residindo em lugar incerto e não sabido o executado, mandei passar o presente edital com o prazo de vinte dias, que será afixado no lugar de costume e publicado três vezes no orgão oficial do Estado, pelo qual chamo e cito o referido devedor M. Soares para dentro do prazo acima referido comparecer no cartório da Fazenda, sito no Palacio das Secretarias, andar terreo e efetuar o devido pagamento e custas acrescidas e comparecendo não queira pagar, acompanhar a penhora que será afixado digo, será feita em bens quantos bastem para o respectivo pagamento e custas, tudo na forma da lei e sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 4 de abril de 1939. Eu, **Eunapio da Silva Torres**, escrivão da Fazenda e datilografei. (ass.) **Manuel Maia de Vasconcelos**. Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé. O escrivão da Fazenda, **Eunapio da Silva Torres.**

—

(5.º CARTORIO) Edital de citação com o prazo de vinte dias — O doutor Manuel Maia de Vasconcelos, juiz de direito da 3.ª vara e dos Feitos da Fazenda Estadual, da comarca desta capital, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos virem êste edital de citação do devedor da Fazenda do Estado que pelo dr. representante da Fazenda Estadual me foi dirigida a petição do teor seguinte: Exmo. sr. dr. juiz dos Feitos da Fazenda. Diz o procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, que **JOSÉ BERNARDINO DE MELO** morador nesta capital á rua Duque de Caxias n. 259, deve a quantia de 178$400, proveniente do imposto de industria e profissão, no exercicio de 1937, como se vê do conhecimento junto: e por isso requer a v. excia. se digne mandar passar mandado, para que seja citado o suplicado e na sua falta seus herdeiros e responsaveis, a fim de incontinente pagar dita quantia; e, não fazendo, proceder-se a penhora em bens quantos bastem para o respectivo pagamento de seu debito e das custas que acrescerem, ficando êle logo citado para os termos ulteriores da execução, até final e efetivo pagamento de seu debito, sob pena de revelia. Nêstes termos (com a certidão de inscrição de divida) P. deferimento. Procuradoria da Fazenda do Estado da Paraiba, 22 de fevereiro de 1939. O procurador da Fazenda, Severino Cordeiro de Sousa. Na qual proferi o seguinte despacho: A. como requer. João Pessôa, 23|II|1939. Manuel Maia. Passado o respectivo mandado, fôram pelos oficiais de justiça encarregados da diligência certificados achar-se residindo em lugar incerto e não sabido o executado, pelo qual mandei passar o presente edital de citação com o prazo de vinte dias que será afixado no lugar de costume e publicado três vezes no órgão oficial do Estado, chamo e cito o referido devedor José Bernardino de Melo, para dentro do prazo acima referido, comparecer no cartório da Fazenda, sito no Palacio das Secretarias, andar terreo, praça Aristides Lobo, e efetuar o devido pagamento e caso não compareça e comparecendo não o queira pagar, vir vêr e acompanhar a penhora que será feita em bens quantos bastem para os respectivos pagamentos e das custas que acrescerem. Outrossim, si o executado fôr casado pelo regime de comunhão de bens ficará tambem citado a mulher do executado. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 4 de abril de 1939. Eu, **Eunapio da Silva Torres**, escrivão o datilografei. (ass.) **Manuel Maia de Vasconcelos**. Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé. O escrivão, **Eunapio da Silva Torres.**

EM ESTADO DE ALARMA TODAS AS GUARNIÇÕES MILITARES E NAVAIS SITUADAS NO MEDITERRANEO

(Conclusão da 3.ª pag.)

REGRESSOU A WASHINGTON O PRESIDENTE ROOSEVELT

WASHINGTON, 10 (A UNIÃO) — O presidente Roosevelt regressou inesperadamente de suas férias em Warmisprings.

NÃO SE AFASTARÃO DOS SEUS POSTOS

TANGER, 10 (A UNIÃO) — Todos os oficiais britanicos receberam ordem para não se afastar dos seus postos.
Os navios de guerra estão de sobreaviso.

AS ATIVIDADES MILITARES NA BULGARIA

SOFIA, 10 (A. N.) — Não fôram ordenados novos movimentos de tropas, mas, apenas recomendada uma mobilização parcial, levada a efeito durante a crise checa.
Desta fórma, ainda permanecem na fronteira com a Rumania alguns destacamentos de tropas, tendo o Estado-Maior do Exército completado os planos de mobilização geral se se tornar necessário.

A POSSIBILIDADE DE UMA DEMONSTRAÇÃO MILITAR

PARIS, 10 (A. N.) — Noticia-se que a França está estudando conjuntamente com a Grã Bretanha a possibilidade de uma demonstração militar e naval de apoio aos seus aliados europeus contra a agressão do eixo Roma-Berlim.

DALADIER CONFERENCIA

PARIS, 10 (A. N.) — Fontes bem informadas dizem que durante a reunião de hoje, do Gabinête, o "premier" Daladier conferenciou cerca de duas horas com os comandantes das unidades de terra e mar.

CHAMBERLAIN CONSULTA

LONDRES, 10 (A. N.) — Os chefes do Exército e da Marinha fôram chamados pelo primeiro ministro Chamberlain para uma consulta.
Esse fato é considerado como um sinal de gravidade da situação, acreditando-se que o Parlamento será convocado realmente, esta semana, para tomar as medidas que as atuais condições da Europa aconselham á Grã Bretanha.

O GOVERNO GREGO TOMA PROVIDENCIAS

ATENAS, 10 (A. N.) — O govêrno está tomando providências de toda ordem para fazer á situação balcanica, desde a ocupação da Albania pela Italia.
Altas personalidades oficiais "consideram a situação extremamente grave, mas, encaram o futuro com confiança".

ESPERADA UMA CONCENTRAÇÃO NAVAL

LONDRES, 10 (A. N.) — Uma concentração da esquadra britanica no Mediterraneo está sendo esperada pelos circulos oficiais do país, como prelúdio da ação diplomática em consequencia da ocupação da Albania.

UMA ORDEM DO ALMIRANTADO BRITANICO

LONDRES, 10 (A. N.) — Noticia-se que o Almirantado ordenou a partida de vários navios da esquadra para Corfu' e aguas grêgas.

ESTÃO DE SOBREAVISO

MALTA, 10 (A UNIÃO) — Todos os navios da esquadra britanica, no Mediterraneo, estão de sobreaviso.
Foi suspensa a licença concedida aos oficiais para goso de férias.

GIBRALTAR, 10 (A UNIÃO) — Todos os oficiais que se encontravam afastados de suas unidades fôram chamados para ocupar imediatamente os seus postos.

ESQUADRILHAS DE AVIÕES FRANCESES E INGLESES SOBREVÔAM CORFU

ATENAS, 10 (A UNIÃO) — Esquadrilhas navais de 8 a 12 aviões franceses e britanicos sobrevôam a Ilha de Corfu, observando a situação local.

UM DECLARADO DO ALMIRANTADO BRITANICO

LONDRES, 10 (A UNIÃO) — O Almirantado britanico declarou ignorar que navios britanicos estejam cruzando o Mediterraneo á altura de Corfu.

O "MALAYA" DEIXOU MENTON

NICE, 10 (A. N.) — O encouraçado "Malaya", que estava ancorado ao largo de Menton, a fim de participar do carnaval franco-britanico, que teve inicio, hoje, deixou aquêle ancoradouro durante a noite de ontem com destino ignorado.

ATOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

DECRETOS ASSINADOS NA PASTA DA GUERRA

RIO, 10 (A UNIÃO) — O presidente da República assinou os seguintes decretos na pasta da Guerra:
Transferindo para a reserva o capitão de mar e guerra Alvaro Nogueira da Gama;
nomeando o general Otaviano José da Silva, comandante da Infantaria Divisionaria da Segunda Região Militar, o coronel Oscar Lisbôa de Sousa para o cargo de diretor do Arquivo do Exército, os tenente-coroneis Antonio de Freitas Brandão para diretor da Fábrica de Viaturas, e Orestes da Rocha Lima para chefe do Estado Maior da Inspetoria do Terceiro Grupo de Regiões;
transferindo para a reserva o tenente-coronel João Propicio Mena Barrêto.
Transferindo os escreventes Djalma Alcoforado Lima do Hospital da Setima Região Militar para o Serviço de Fundos da mesma Região e Francisco Xavier Monteiro dêste Serviço para aquêle Hospital;
exonerando o tenente-coronel Alcebiades Simões Pires do cargo de chefe do Serviço de Infantaria da Setima Região Militar e nomeando, para substitui-lo, interinamente, o major Luiz Radevutti Sobrinho, atual chefe do Estabelecimento de Material de Intendencia da mesma Região.

VIDA MILITAR

15.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

Interêsses de reservistas

Da Chefia da 15.ª Circunscrição de Recrutamento recebemos com pedido de publicação, a nota subsequente:
"Esta Chefia convida a comparecer a esta repartição os seguintes reservistas de 1.ª categoria: Francisco Guilherme de Carvalho, proveniente da 1.ª Brigada de Infantaria; Antonio Sobreira de Carvalho, proveniente do 25.° Batalhão de Caçadores; Manuel Cavalcanti de Albuquerque, proveniente do 22.° Batalhão de Caçadores; Otacilio Fernandes de Oliveira, proveniente do 3.° Batalhão de Caçadores; Luiz Venancio de Andrade, do 5.° Grupo de Artilharia de Costa; Luiz Otavio de Sousa, proveniente do 2.° Batalhão de Caçadores; Matias de Araújo, proveniente do 21.° Batalhão de Caçadores; João Alves de Vasconcelos, proveniente da 2.ª Brigada de Infantaria; Severino Batista Freire, proveniente do 22.° Batalhão de Caçadores; Napoleão Ferreira da Silva, proveniente da Policia Militar dêste Estado; os reservistas de 2.ª categoria: Jamaci Andrade, proveniente do Tiro de Guerra, n. 14; Lourival Pessôa da Silva, proveniente do Tiro de Guerra n. 270; de 3.ª categoria: Raul Pereira de Oliveira, proveniente do Grupo Escola e Pergentino Silva.
Os reservistas agora convidados a comparecer a esta repartição devem se entender com o tenente Amaro Ferreira Apoluceno, encarregado do serviço de fichário, munidos de 4 fotografias de tamanho de 3x4 centimetros.
Caso os reservistas acima não compareçam dentro do prazo de 60 dias, a contar desta data, serão dados novos destinos aos seus documentos existentes nesta Repartição.
O expediente desta repartição é de 12 ás 17 horas, nos dias úteis, exceto aos sabados que é de 8 ás 11".

NOTICIÁRIO

Asilo de Mendicidade "Carneiro da Cunha" — Boletim da semana de 2 a 8 de abril de 1939.
Visitas — O estabelecimento foi visitado por 12 pessôas, cujos nomes constam do livro de presença.
Falecimento — Faleceu no dia 2, o asilado Joaquim Rodrigues.
Movimento de indigentes — Existiam 110 asilados. Entraram 2. Saiu 1. Ficam existindo 111, sendo 41 homens e 70 mulheres.
Escala de serviço — Pelo Consêlho fôram designados para o serviço da semana de 9 a 15, o diretor, José Vicente Montenegro, o medico, dr. Danilo Luna e a Farmacia Confiança.
Notas — Alem dos matriculados existem mais 11 em observação.
O estado sanitario do Asilo continúa sem alteração.

—

Em poder do sr. Antonio Menino, porteiro desta fôlha, acha-se, á disposição do Asilo de Mendicidade "Carneiro da Cunha", a importancia de dez mil réis, dádiva de uma senhora de nossa sociedade, por intermedio do nosso prezado amigo sr. Claudino Moura.

—

TELEGRAMAS RETIDOS

Ha na Repartição dos Correios e Telegrafos, telegramas retidos para: João Fernandes, Pensão Brasil; Hostilio Pensão Brasil; Otavio Ribeiro, Praça Independencia 88; Aurides, Nelson Domingues, rua São Miguel 129, Angelita Viana Barrêto, rua Dr Solon Lucena 323.

—

Tendo sido nomeado para a Repartição de Saneamento desta capital, deixou a gerencia de publicidade da Cia. Exibidora de Filmes S A. o sr. Randal Pimentel, que vinha servindo áquela Emprêsa ha cêrca de três anos.

VIDA RADIOFONICA

(Conclusão da 3.ª pag.)

Programa de Studio:

19,00 — Música popular mexicana — Jazz Tabajára sob a regencia de Severino Araújo.
19,15 — Música de folk lóre — Manuel Tenório c/Pimentel.
19,30 — Música brasileira — Conjunto Borborema.
19,45 — Música popular brasileira — Conjunto Borborema sob a regencia de Severino Araújo.
20,00 — Retransmissão da Hora do Brasil.
21,00 — Sólos de piano — José Pimentel.
21,15 — Jornal oficial.
21,25 — Marchas brasileiras — Marluce Pessôa c/Jazz.
21,40 — Emboladas — Manuel Tenório c/Regional.
21,55 — Música variada — Jazz Tabajára sob a regencia de Severino Araújo.
21,10 — Sólos de flauta — Nelson Valença.
22,25 — Jornal falado.
22,30 — Bôa noite.

(Locutores Josué Junior e Jorge Sá).

ENSAIOS PARA HOJE:

9,00 — Marluce Pessôa c/Jazz — Manuel Tenório c/Pimentel.
14,00 — Marluce Pessôa, Manuel Tenório c/Regional.

—

BRISTISH BROADCASTING CORPORATION

C. O. 19,76m — 15,18 megcs.
31,55n. — 9,51 megcs.
25.29m — 11.86 megcs.

Hoje:

21.00 — Noticiário em português (só na frequencia GSE — 11.86 mcs. onda de 25.29m)
21,40 — Noticiário em inglês.
22,00 — Sinal horário de Greenwich e um programa de música.
22,30 — Noticiário em espanhól.
22,45 — Noticiário em português.
23,00 — Fim da emissão.

—

PARIS MUNDIAL

C. O. 25m24 — 11.885 kcs
25m60 — 11.718 kcs

21,00 — Músicas em discos.
22,00 — Noticiário em francês - Cotações dos produtos coloniais. Cotação da Bolsa.
22,20 — Noticiário em espanho.
22,35 — Noticiário em português.
22,50 — Músicas em discos.
23.05 — Música em discos
23,15 — Fim da emissão

—

NIPPON HOSO KYOKAI

C. O. JZJ — 25m42 — 11.800 kcs.
JZK — 19m79 — 15.160 kcs.
6,30 a. m. — Início da irradiação.
6,35 — Notícias em espanhól
6,45 — Números de música oriental
7,05 — Notícias em japonês.
7,15 — Número de música seleccionada.
7,25 — KIMIGAYO
7,30 — Fim da emissão.

—

REICHS-RUNDFUNK-GESLISCHAFT

31m38 — 9.54 megcs.
19m00 — 15,20 megcs.

23 30 — Notícias e serviço econômico (alemão).
23.45 — Notícias e serviço econômico (brasileiro).
24,00 — Éco da Alemanha.
2,00 — Notícias e serviço econômico em alemão e brasileiro.
2 30 — Música alemã para dansa.
3,00 — Despedida — (alemão e brasileiro).

—

NATIONAL BROADCASTING CORPORATION

W3XL — 16,8m — 17 780 kcs.
(Hora de New York)

16,00 — Noticias em português.
16.15 — Programa de musica.
17,00 — Noticias em português.
17,15 — Programa de musica.

W3XAL — 31,02m — 9.670 kcs.

17,00 — Noticias em espanhol.
17.15 — Programa de musica.
19.00 — Noticias em português.
19,15 — Programa de musica

W3XAL — 49,1m — 6.100 kcs.

20,00 — Noticias em espanhol.
20,15 — Programa de musica.
21,00 — Noticias em espanhol.
21.15 — Programa de musica.
22,00 — Noticias em inglês.
22,15 — Musica de dansa.
23,00 — Noticiário em espanhol.
23,15 — Programa de musica.

—

COLUMBIA BROADCASTING, SISTEM INC.

W2XE 25,36m. — 11.830 kcs.
20,45 — Noticias em espanhol.
21,00 — Noticias em português.
21.15 — Noticias em português.
21.30 — Programa de música.

—

ENTE ITALIANO AUDIZIONI RADIOFONICHE

2RO — 25,40m. — 18,810 kcs.
31m13 — 9,635 kcs.

Transmite diariamente das 9.45 ás 15,30 e das 15,30 ás 23 horas, (Hora do Rio de Janeiro).

CINEMA

CARTAZ DO DIA

REX — Na vesperal, "Cleopatra", com Claudette Colbert, da "Paramount". — Complementos.
— A' noite, "Argelia", com Charles Boyer e Hedy Lamar, da "United Artists". — Complementos.
PLAZA — Na vesperal, "Saratoga", com Clark Gable e Jean Harlow, da "Metro Goldwyn Mayer". — Complementos.
— A' noite, "Condenado á Morte", com Bruce Cabot e Cliff Edward, da "Metro Goldwyn".
— Complementos.
FELIPÉIA — "A Sombra da Lei", com William Bold, e a 6.ª série de "A Deusa de Joba". — Complementos.
SANTA ROSA — "Assassinado Pela Televisão", com Bella Lugosi. — Complementos.
JAGUARIBE — "A Vingança de Bulldog Drummond", com John Barrimore e John Howard, da "Paramount". — Complementos.
SÃO PEDRO — "Porque o Diabo Quiz", com George Brent, da "Warner Bros". — Complementos.
METROPOLE — "Os Milagres de Nossa Senhora de Lourdes", tendo por complemento "Amaivos Uns aos Outros", em duas sessões.

NOTAS DO FÔRO

CONSTOU DO SEGUINTE, ONTEM O MOVIMENTO DOS CARTÓRIOS DESTA CAPITAL:

Cartório do Registro Civil — Escrivão — Sebastião Bastos:
Nêsse Cartório correm proclamas para o casamento civil dos contraentes seguintes:
João Vital e Antonia Odéte dos Santos; Severino Luiz da Cruz e Julia Minervina da Conceição; Odilon Serafim dos Santos e Joséfa Ferraz de Oliveira.
Ainda no mesmo Cartório fôram feitos diversos registros de nascimentos e óbitos, além do de uma criança exposta á rua do Roger, 32.

—

CONSTOU DO SEGUINTE, NO DIA 8, O MOVIMENTO DOS CARTÓRIOS DESTA CAPITAL:

5 *Cartório*: — Escrivão — Eunápio da Silva Torres.
Autos conclusos ao dr. juiz de Direito da 1.ª vara: — Inventário do sr. João José Viana.
Autos conclusos ao Juiz de Direito da 3.ª Vara: — Ação executiva movida pela Fazenda Municipal contra a Edificadora do Norte Ltda, Emprêsa Nacional de Economia Ltda. e Eulirio Araújo Neves. Ação executiva movida pela Fazenda Estadual contra Carlos Guimarães, Tancrêdo de Carvalho, José Fernandes Filho, Dionisio Barrêto, Sofia Alves Pontes, Moisés Guedes, Maria do Carmo Lago, Isabel Lourdes da Silva, Severino Joaquim de Lira, Alves & Amortani; João Santiago, João Cordeiro de Mélo, Manuel José da Silva, Joaquim Pinto, J. Lima Galvão, Zacarias P Barbosa, Leocadio Silveira, J. Tavares, Pedro Salustiano de Figueirêdo, João Inácio da Silva, Joaquim Gomes, José Otonio Luna, Pedro Lucena, Abdias Freire Mariz e Paulo Gilberto.
Ao dr. Curador Geral: — Inventários de Francisco Luiz dos Santos e José Pequeno da Nóbrega.
Ao Contador. — Inventário de João Francisco de Oliveira Lima, Alvará, em que é requerente o sr. Eduardo Pinto Lemos requerido e dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara.
Cartório do Registro Civil — Escrivão — Sebastião Bastos.
Nêsse Cartório fôram feitos os registros de nascimentos das seguintes pessôas, na semana corrente:
Amaro Pontegi da Silva, Luiz Patricio Dutra, Vitorino Pereira Martins, Alice Lopes Martins, Antonio Pereira Costa, Valter Delorenzo Macêdo, Vinicius Gabriel de Carvalho, Odete da Silva, Oemira da Silva, João da Cunha Filho, Coriolano Meireles de Brito, Agamenon Correia de Brito, Analia Maria da Conceição, Santino Araújo da Silva, Severino Genuino da Silva, Rosa de Lima, Adalberto Guedes dos Santos, Silvia Gomes Ferreira, Marina Pereira dos Santos, Adalberto Inácio da Silva, Pedro Inácio da Silva, João Inácio da Silva, Gesuino José Gonçalves, José Felipe do Rêgo, Maria das Neves Cruz, Ronaldo Belo Xavier, Ailton José de Lima, José Antonio da Silva, Galdino Vitor de Araújo, Alfrêdo Francisco Ferreira, Manuel Serafim do Nascimento, Maria Olinda Melo Cesar Quirino, Deodato Taumaturgo Borges, Maria Alix Espinola Nóbrega, Maria da Paz Silva, Joséfa Ferreira da Silva, João Severino Alves, José de Holanda Silva, José da Silva Almeida, Manuel Bandeira Cavalcanti.
Correm proclmas para o casamento civil dos contraentes seguintes:
José Macedonio dos Santos e Rosa Meireles dos Santos; Paulo Ferreira da Silva e Silvia Gomes Ferreira, Leonel de Azevêdo Maia e Esmerina Elvira de Souza, Anisio Batista da Silva e Elvira Rodrigues Cavalcanti; João Severino Alves e Neusa Ferreira, Manuel Nunes da Silva e Maria de Sousa Leal; êstes já casados religiosamente, José Gonçalves de Oliveira e Luzinete Maria da Penha; Pedro da Silva e Analia da Conceição.
Ainda no mesmo Cartório fôram registados os óbitos das seguintes pessôas: — Dias 6, 7 e 8.
Adalgisa Francisca da Costa, José Alves, Severina Maria da Conceição, Auriberto Ramos de Souza, Cícero Mariano da Silva, Manuel Clementino da Silva, José Soares Cardoso Filho, Maria Gonçalves da Silveira, José Belarmino da Costa, Erivaldo Dantas Meireles, Maria de Lourdes Silva, Manuel Severino da Silva, Ascendino Maria da Conceição, Brazilina Maria da Conceição e Luiz de Brito.

—

5.° Cartório — Escrivão — Eunapio da Silva Torres:
Autos conclusos ao dr. Juiz de Direito da 1.ª vara: — Inventários de Francisco Luiz dos Santos, e de José Pequeno da Nobrega.
Petição de Eucares da Silva Bandão e outros.
Autos conclusos ao dr. Juiz de Direito da 3.ª vara: — Ação executiva movida pela Fazenda Estadual contra: João Gustavo, José Silverio de Oliveira, Olivio Falcão, João Vespasiano, João Pedro da Silva, José Cavalcanti (relojoeiro), José Robertó, João Fortunato da Costa, José Alves Ferreira, José Lepoldino de Almeida, José Francisco dos Santos, Manuel Cavalcanti, J. Lima & Cia., H. Vasconcélos e Irmãos Machado & Cia.
Ao dr. Clovis Lima: — Inventário de João Correia Monteiro Freire.
Não forneceram nótas á reportagem os 1.°, 2.°, 3.° e 4.° Cartórios.

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE PÚBLICA

Assumiu, ontem, o cargo de inspetor de Fiscalização do Exercicio Profissional da Diretoria Geral de Saúde Pública, nêste Estado, o dr. Humberto Carneiro da Cunha Nóbrega, recentemente nomeado pelo sr. Interventor Federal.
Nêsse sentido, recebemos uma comunicação.
— A Inspetoria de Fiscalização do exercicio Profissional faz saber a quem interessar possa que não estão legalmente habilitados para o exercicio da profissão os cirurgiões dentistas seguintes:
Antonio Marinho Correia, João Pessôa; Ildefonso Aires, Campina Grande; Antonio Leite Montenegro, Piancó; Pedro Bispo dos Santos, Piancó. Severino Sergio Pereira, Campina Grande; Artur Noronha, Guarabira; Osvaldo Gonçalves, Guarabira; Vespasiano Lira, Borborema; Sebastião Lima, Laranjeiras; Francisco Ferreira Ramos, Patos; Ciro Cunha, Santa Luzia; Ageu de Castro, Pombal, Manuel Felix Pereira, Alagôa Grande; Francisco Montenegro, Alagôa Grande; João da Mota Silveira, Mamanguape.

—

SERVIÇO DE EPIDEMIOLOGIA

Movimento do mês de março de 1939:

Notificações	240
Imunisação contra febre tifica	887
Imunisação contra variola	53
Vacina contra coqueluche	—
Vacina contra difteria	7
Vacina contra sarampo	2
Vacina pelo B. C. G.	155
Provas de mantoux	40
Investigação feita pelo epidemiologista	240

	Casos	Obitos
Tifoide	14	2
Paratifoide	--	—
Disenteria	46	13
Difteria	1	—
Coqueluche	--	—
Gripe	1	1
Sarampo	15	4
Variola	--	—
Alastrim	—	—
Paludismo	16	7
Tuberculose	43	20
Lepra	—	—

J. M. de Vasconcélos, auxiliar de escrita.

Visto: — *Dr. Claudino Ramos*, epidemiologista.

ASSOCIAÇÕES

Clube Carnavalésco Nação Congo Vencedor: — Realizou-se, domingo último, ás 14 horas, a posse da nova diretoria dessa sociedade carnavalésca, com séde nesta capital. Em seguida, foi apôsto o retrato do sr. Antonio Camilo, presidente do *Nação Congo Vencedor*.
Após, houve uma *matinée*, dansante, tocando uma *jazz-band*.

—

SINDICATO DOS AUXILIARES DO COMERCIO

Recebêmos com pedido de publicidade, da secretaria dêsse sindicato profissional:
"— A diretoria do sindicato comunica aos associados o falecimento de seu benfeitor sr. Antonio Daniel de Carvalho, que foi o organizador e primeiro presidente desta instituição classista.
Em homenagem a memoria de seu grande amigo e companheiro ficam suspensos até quinta-feira próxima todos os divertimentos e expediente do sindicato, funcionando entretanto de 19 ás 21 horas o Ambulatório dos Comerciares e o posto noturno anti-venereo".

A ADMISSÃO DE CANDIDATOS Á ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADÊTES

Um aviso do ministro da Guerra enviado ao Secretário Geral daquêle Ministério

RIO, 10 (A UNIÃO) — O general Eurico Dutra, ministro da Guerra, enviou o seguinte aviso ai general Valentim Benicio, secretário Geral, sôbre a admissão de candidatos aos três anos do curso da Escola Preparatória de Cadêtes

1.° — Concorrerão á matricula no 3.° ano, e mediante exame de admissão: a) — com preferencia aos demais candidatos, os alunos do ex-Colégio Militar que tenham os 4.° e 5.° anos completos (Art. 27 e seu paragrafo único das Instruções para matriculas); os alunos do 4.° ano, uma vez matriculados, estudarão, além das matérias do 3.° ano, geometria no espaço e trigonometria retilinea e física e quimica do 2.° ano, segundo os regulamentos em que foram matriculados, 1929 ou 1935; os alunos dêsse ano (4.°) se assim o desejarem seus responsaveis, mediante declaração expressa e antes do inicio do ano letivo, é facultado cursarem somente o 2°. ano; b) — os candidatos civis ou praças que apresentarem certificados do curso secundário de estabelecimento civil sob fiscalização do Ministro da Educação e Saúde; c) — os alunos do Colegio Militar desta capital, nas condições dos de Porto Alegre e referidos na letra a; d) — os candidatos ao Curso Preparatorio á Escola Militar que, tendo sido reprovados, não obtiveram gráu de exame intelectual 4 ou superior a 4 sem gráu 0 numa disciplina ou conjunto de disciplina.

2.° — Serão matriculados, também, no 3.° ano, independentemente de curso, dentro, porém, do limite das vagas, os candidatos reprovados no exame de admissão ao Curso Preparatório á Escola Militar que, não tendo gráu zéro numa disciplina ou conjunto de disciplina, obtiveram gráu 4 ou superior a 4 no exame intelectual.

3.° — Ao 2.° ano concorrerão: a) os alunos do 4.° ano do ex-Colégio Militar de Pôrto Alegre, cujos responsaveis tenham declarado assim o desejarem; b) os alunos do 4.° ano do ex-Colégio Militar de Pôrto Alegre, dependentes de matéria ou materias do 3.° ano do Curso do Colégio; c) as praças ou civis que apresentaram certificados da 4.ª séria de curso secundário, fornecido por estabelecimento civil de ensino.

4.° — Ao 1.° ano concorrerão os demais candidatos não conpreendidos nas alineas acima.

Declaro-vos, outrossim, que, no preenchimento das vagas a serem fixadas, deverá ser observada a seguinte ordem:

a) candidatos ao 3.° ano, resalvada a preferencia dos alunos no ex-Colégio Militar de Pôrto Alegre e os que deverão ser matriculados sem o exame de admissão; b) candidatos ao 2.° ano; c) candidatos ao 1.° ano.

Na classificação dos candidatos, será observada ordem decrescente de classificação.

Nas matriculas ter-se-á em vista, ainda, a percentagem destinada ás praças, a qual, não atingida, reverterá em favor dos civis e alunos do Colégio Militar.

O GOVÊRNO BRITANICO ADVERTIU A ITÁLIA DE QUE QUAISQUER NOVAS MODIFICAÇÕES DO "STATU-QUO" DO MEDITERRANEO SERÃO RESPONDIDAS COM AS ARMAS

(Conclusão da 8.ª pag.)

INTRANQUILOS OS CIRCULOS POLITICOS IUGOSLAVOS

BELGRADO, 10 — (A UNIÃO) — Apesar das declarações do govêrno italiano, de que respeitará a integridade do território iugoslavo, reina certa intranquilidade nos meios politicos.

ELEVADO O EFETIVO DO EXERCITO ITALIANO

ROMA, 10 — (A UNIÃO) — Por ato de hoje, o sr. Benito Mussolini chamou ás armas 330.000 reservistas, elevando, assim, o efetivo do exercito territorial italiano para 900 mil homens.

OS COMENTARIOS DA IMPRENSA DE NEW YORK SÔBRE A OCUPAÇÃO ITALIANA DA ALBANIA

NEW YORK, 10 — (A UNIÃO) A agressão da Italia contra a Albania suscita comentarios indignados dos matutinos.

O "New York Times" escreve: "A Albania provocou a Italia sómente pelo fato de ser fraca, pequena, sem defêsa, como vitima perfeita de um fanfarrão que viu seu bluff burlado por um parceiro de mais vulto. Repelido pela França, que recusou deixar-se intimidar, confundido pelo preparo crescente da Grã Bretanha e pelas responsabilidades assumidas no continente por parte do govêrno londrino, o govêrno fascista voltou-se para a Albania a fim de provar que a Italia é grande, uma potencia formidavel que deve ser respeitada.

Para isso o govêrno fascista pulverisou cidades inteiramente abertas com bombardeios maritimos e aéreos. Bombardeou um povo que cometeu o crime único de ser albanez; espalhou a morte e a destruição no seio de uma nação pacifica e tudo "para restabelecer a ordem e proteger interesses vitais" que remontam a 229 anos antes de Cristo. A Alemanha colheu recentes triunfos. A Italia tem de que se orgulhar".

O cronista da "New York Herald Tribune" comenta: "Trata-se de um atentado brutal como outros decididos em cinico sigilo, executado com violencia cruel e justificado com a mesma onda de protestos ainda mais ferozes e fantasticos do que habitualmente".

A ATUAL SITUAÇÃO DA ALBANIA

TIRANA, 10 — (A. N.) — As fôrças fascistas organizam brilhante recepção ao "duce" por ocasião de sua chegada a esta capital. Apesar de não ter sido anunciada oficialmente, a sua viagem a esta cidade, espera-se que êle chegará, aqui, ao meio dia, por via aérea, escoltado por esquadrilhas de bombardeio e de caça.

Os preparativos para a recepção do Mussolini se fazem rapidamente. Disse que o "duce" tomará posse da Albania com uma nova dependencia do império italiano e oferecerá a corôa do rei Zogu ao rei Victor Emmanuel, a exemplo do que aconteceu com a corôa de Haile Selassié, ha três anos passados. Por ocasião de sua chegada, Mussolini determinará sob que fórma de govêrno ficará a Albania. Em geral, pensa-se que a Albania ficará sob o controle de um governador geral, possivelmente um vice-rei.

Exposição Permanente de Produtos do Estado do Rio

PETROPOLIS, 10 (A UNIÃO) — Foi encerrada hoje a primeira fase da Exposição Permanente de Produtos do Estado do Rio, que será em breve transformada numa Feira Permanente de Amostras.

A' noite, houve um festival artistico com o concurso do Departamento Nacional de Propaganda, comparecendo ao mesmo o interventor Amaral Peixôto.

REABRIRAM-SE AS AULAS DA ESCOLA MILITAR

Falou durante a solenidade, o general Pedro Cavalcanti

RIO, 10 (A UNIÃO) — Realizou-se hoje, na Escola Militar, a solene reabertura das aulas dos vários cursos ali em funcionamento, com a presença de altas autoridades militares, novos alunos, familias, jornalistas e outras pessôas.

Os cadêtes formaram no pateo da Escola, sendo hasteado o Pavilhão ao som do Hino Nacional, falando durante a solenidade o general Pedro Cavalcanti, inspetor do Ensino do Exército.

ATE' QUE PONTO CHEGA A FÚRIA DE VIRGILIO GAIDA

Uma ameaça dirigida contra as Américas

ROMA, 10 (A UNIÃO) — O sr. Virgilio Gayda, porta-voz autorizado do Ministério do Conde Ciano, escrevendo, hoje, no "Giornale d'Italia", disse que as nações latino-americanas deveriam se preocupar mais com as suas questões internas tão numerosas, sob pena de sofrêrem as consequencias duma intervenção italo-germanica.

FALECEU O ALMIRANTE PEDRO DE FRONTIN

RIO, 10 (A UNIÃO) — Faleceu hoje o almirante Pedro de Frontin, ministro do Supremo Tribunal Militar.

A' sua memoria, fôram prestadas significativas homenagens.

Parmácias de plantão

Está de plantão, hoje, a FARMACIA SANTA TEREZINHA, á avenida Beaurepaire Rohan.

PELA PRIMEIRA VEZ UMA MULHER E' ELEITA PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE LONDRES

LONDRES, 10 (British News) — Pela primeira vez na sua história o *London County Council* acaba de assistir á eleição de uma mulher para presidí-lo.

Trata-se da senhora E. M. Lowe, que ha 17 anos participa das atividades do legislativo da municipalidade de Londres, onde já foi, em 1929, *deputy-chairman*. A senhora Lowe torna-se, assim, dignitaria do profixo *Right Honourable* o qual é sómente usado pelos homens, tais como, os membros do Consêlho Privado, os altos membros da magistratura, em algumas cidades da Grã Bretanha e da Austrália, e pelos condes, viscondes e barões na nobreza inglêsa.

O sr. Herberto Morrison, *leader* do *Council* referindo-se á eleição da ilustre dama para o mais elevado pôsto do legislativo da municipalidade de Londres, disse: "foi eleita pela sua competencia, notavel compreensão dos serviços administrativos e sua extrêma identidade com a vida do povo londrino".

E' facil de compreender o embaraço em que se encontrarão, daqui por diante, os demais membros do *Council* ao têrem de se dirigir á Senhora Lowe, tratando-a de "Senhor Presidente" e de *Sir*, porque os dicursos são dirigidos, naturalmente, não atendendo ao sexo, mas a quem ocupa a cadeira da presidência, que em inglês é o *chairman* e literalmente, decompondo a palavra, significa "homem da cadeira".

O Tribunal de Segurança Nacional confirmou a absolvição de Lia Torá

RIO, 10 (A UNIÃO) — Em julgamento de hoje, o Tribunal de Segurança Nacional confirmou a absolvição da ex-atriz Lia Torá, esposa do sr. Júlio de Morais, que figurou como implicada no processo de fuga de Belmiro Valverde.

No mesmo julgamento o T. S. N. aumentou de mais 6 anos e 6 mêses a pena do ex-tenente Severo Fournier, como também de outros implicados.

A VIAGEM DOS SOBERANOS BRITANICOS AO CANADA'

Suas majestades viajarão a bordo do couraçado "Repulse"

LONDRES, 10 (British News) — Com a aprovação do rei Jorge VI e permissão do Almirantado Britanico acaba de ser exibida na Exposição de casas ideais, uma fiel reprodução do apartamento que os soberanos Britanicos ocuparão a bordo do couraçado "Repulse", por ocasião da próxima visita ao Canadá.

Essa reprodução mostrará o apartamento real exatamente mobiliado como quando habitado pelos soberanos. O mobiliário inclúe 24 cadeiras do famoso fabricante do seculo XVIII, Hepplewhite, estofadas em royal bluem e tiradas do yacht real, para bordo do "Repulse".

Sôbre a mesa de trabalho do rei serão colocadas instalações telefônicas, estabelecendo comunicação com todos membros de sua comitiva e por meio de uma linha radio-telefônica, com a Inglaterra.

CLASSIFICAÇÃO DO ALGODÃO EM CAROÇO, FORTE ESTEIO DA PADRONIZAÇÃO DESSE PRODUTO

(Conclusão da 8.ª pag.)

ficiamento ficam em Cajazeiras, adquirem algodão da Pareiba e do Ceará. Si em Campina Grande, compra-o algodão "H. 105" dos brejos, o "verdão" dos cariris e o "mocó" da tostada região sertaneja.

Além de motivar o deterioramento imediato do produto, o "traço", em se tratando de variedades, prejudica as futuras safras, devido ás hibridações consequentes da mistura das sementes. A contribuição com que entre a classificação do algodão em caroço para o maior prestigio da pluma nos mercados consumidores, é, pois, simplesmente consideravel. Foi reconhecendo toda a importancia dessa medida, que o Estado de S. Paulo a adotou desde 1932 e aos seus resultados muito deve a expansão dos mercados.

* * *

O decreto n.° 1.248, assinado a 16 de março último pelo interventor Argemiro de Figueirêdo, vale como o melhor testemunho de uma administração empenhada na defêsa dos interesses vitais do Estado.

Os novos rumos dados pelo seu govêrno ás atividades da Secretaria de Agricultura, orientada nesta hora por um técnico de reconhecida visão economica, o agronomo Lauro Montenegro, cuja capacidade já foi demonstrada em Pernambuco, onde introduziu a irrigação e adubação na cultura da cana, em pouco tempo trarão uma situação privilegiada á economia paraibana.

A defêsa da produção é tudo. E o decreto n.° 1.248 do govêrno da Paraiba, criando a classificação do algodão em caroço, tem tanto maior valor quando se sabe que o algodão produzido nêsse Estado é para exportação. O consumo das fábricas de fiação e tecelagem do vizinho Estado do norte, conforme o boletim da Inspetoria de Plantas Texteis dali, é de 3.670.872 quilos de pluma, na safra 1937-38, quando o volume dessa mesma safra foi de 37.991.991 quilos. As cifras indicam extrema necessidade de exportações e para exportar é preciso que o produto seja bom, de modo a inspirar confiança ao importador.

Si a Alemanha compra os tipos baixos, vão, por isso, os exportadores paraibanos, ficar sob o monopolio de um país consumidor? Quanto mais mercados, maior garantia á estabilidade economica da Paraiba.

* * *

O decreto do interventor paraibano ainda tem outro mérito: não acarretou onus para os cofres públicos, nem sobrecarregou de impostos o produto. Houve, apenas, mais sábia aplicação da taxa antigamente cobrada.

O TÚMULO

do Rei Jorge V na Capéla de S. Jorge em Windsor

(Copyrigth do British News Service para A UNIÃO)

LONDRES, 10 — Com a presença do rei Jorge VI e da rainha Elisabeth, da rainha-viúva Mary, dos duques de Gleucester e Kent e das princêsas Elisabeth e Margaret Rose, realizou-se na capéla de São Jorge, em Windsor, o descerramento do imponente túmulo onde descansam os restos mortais do rei Jorge V, falecido em 1936.

O túmulo, que é uma verdadeira obra de arte, deve-se aos insignes escultores, Sir Edwin Lutyens, presidente da Real Academia, e Sir William Reid Dick, que esculpiu a figura do monarca, que sobresáe em marmore branco. De cada lado do monumento, ostentam-se os escudos das armas da familia real e dos dominios do Império. Sob a mesma abodada desta capéla, repousam os restos mortais de Eduardo VII, da Rainha Alexandra, de Henrique VIII e de sua terceira mulher, Jane Seymour. Em outra nave dêste templo, acham-se inhumados os três reis hanoverianos, Jorge III, Jorge IV e Guilherme III.

OS SURDOS

PODERÃO ESCUTAR E OS MUDOS FALAR

(Copyright da Associação Central Nipo-Brasileira para A UNIÃO)

OSAKA, março de 1939 — Mais parece um sonho a afirmação de que os surdos pódem ouvir! Entretanto, graças a um aparêlho auditivo, por via óssea, inventado pelo ciêntista Yukitsune Hoshino, diretor da Clinica Odontológica do Hospital Kwaisei de Osaka, todos os surdos poderão escutar, como pessôas normais.

Por meio dêsse aparêlho do sr. Hoshino, as ondas sonóras vão impressionar o nervo acústico sem passar pelo canal auditivo.

Baseia-se êsse invento em observações feitas pelo sr. Hoshino, em 1932, ao tratar de otite média em doentes de sua clinica. Poude êle, então, constatar que o som produzido pelo ranger dos dentes é conduzido diréto e perfeitamente ao nervo acústico, tése esta que desenvolveu e publicou com grande repercussão no mundo médico. Desejando, porém, dar a essa téoria um rumo prático e concreto, o sr. Hoshino aproveitou um diafragma de gramafone e, em lugar de disco, adotou um cilindro em fórma de cachimbo, preso aos dentes, permitindo, assim, ouvir os sons por via dentro-maxilo-mastoidiana.

Concluindo o seu aparêlho primitivo, o sr. Hoshino se propôs a experimentá-lo no Instituto de Surdos-Mudos de Kyoto, onde fez grande sucesso: várias crianças surdas-mudas tivéram o indizivel prazer de ouvir músicas e canções, como pessôas sãs e aprenderam em pouco tempo com êste auxilio a falar e cantar. A seguir, o sr. Hoshino repetiu idêntica experiencia na Sociedade de Medicina de Tóquio, onde mereceu aplausos o éxito obtido.

Em virtude de ser anti-higiênico, porém, êsse processo de aplicação do aparêlho, o sr. Hoshino tratou de melhorá-lo, acrescentando-lhe um dispositivo que se liga do aparêlho do radio ao lobo auditivo do surdo, que, assim, poderá ouvir, normalmente, mesmo que não tenha no ouvido a membrana do timpano.

Mercê dessa descoberta sensacional poderão, doravante, os surdos-mudos sem dificuldade ouvir as conversações das pessôas que se encontram nos campos de batalha, nos de aviação, nos carros de guerra, etc.

O aparêlho do sr. Hoshino já obtêve diplomas de louvor dados pelo Exército, pela Marinha e pela Federação de Radio-Transmissôra do Japão.

BIBLIOGRAFIA

"O problêma da segurança nacional": — Sob êsse titulo, o digno oficial do Exército tenente coronel T. A. Araripe, comandante do 3.° Batalhão de Caçadores, acaba de publicar uma plaquéte, contendo a sua conferência realizada em dezembro do ultimo ano, no Curso de Férias de Professores, em Vitória, Estado do Espirito Santo.

Trata-se de um oportuno trabalho, feito com o mais louvavel intuito patriotico, em que o autor faz considerações sôbre o panorama mundial e a situação do Brasil, o problêma da segurança brasileira e a cooperação civil ao mesmo.

Enviado pelo tenente coronel T. A. Araripe, recebemos um exemplar da sua excelente plaquéte.

O MATE é um alimento higiênico. Nutre e facilita a digestão dos outros alimentos.

POLITICA AÇUCAREIRA

(Distribuido pela Agencia Nacional)

Inegavelmente, o decreto n. 644, de 25 de agosto de 1938, trouxe uma inovação salutar á economia açucareira do País, com a faculdade dada ao Instituto do Açucar e do Alcool de intervir, não só no mercado do Distrito Federal, como tambem nas demais praças, quando os preços ultrapassem os limites legais. Na legislação que criou o I. A. A., somente o mercado do Distrito Federal era tabelado por lei, fixados os preços em um nivel que o govêrno arbitrou como o máximo da contribuição do consumidor á produção açucareira.

Advindo o decreto n. 644, só paulatinamente os demais mercados irão tendo os preços máximos fixados, porque ha uma série de fatores que precisam ser tomados em consideração, sob pena de duplo prejuizo — para o produtor e para o consumidor. Da necessidade do aludido decreto, dão-nos ampla demonstração, por exemplo as cotações para o Rio, São Paulo e Porto Alegre, em 30 de novembro último. Para que o preço no Distrito Federal esteja dentro do limite máximo legal é preciso que a cotação de açucar cristal em Pernambuco, seja de 42$000, o saco. Quer dizer que, com uma despêsa de 10$500 a 11$000 por saco, a cotação no Distrito Federal é de 53$000.

Ora, o acrescimo que sofre a cotação do açucar cristal em São Paulo sôbre o preço no Distrito Federal é de 3$500 por saco, atingindo teoricamente o preço a 56$500. No entanto a cotação naquela praça oscilou entre 58$000 e 60$000.

As despêsas de um saco de açucar de Recife a Porto Alegre são 15$000 o saco, equivalendo a uma citação de 57$000 o saco nêsse último mercado. Apesar disso, o preço do açucar cristal oscila de 58$500 a 60$000.

Por acaso, somente o consumidor carioca precisará da assistência do Instituto para adquirir açucar dentro dos limites que a lei arbitrou?

Enviamos, anualmente, para o estrangeiro, mais de duzentos mil contos consumindo chá que vem de outros países. E o nosso mate é muito melhor que os chás que compramos a pêso de ouro.

Última Hora

(DO PAÍS E ESTRANGEIRO)

REUNIU A COMISSÃO ESPECIAL DE REVISÃO DE LIVROS ESCOLARES

RIO, 10 — (A UNIÃO) — Reuniu, hoje, sob a presidência do prefeito Henrique Dodsworth, a Comissão Especial de Revisão de Livros Escolares, a fim de tratar da campanha contra a adoção e disseminação nas escolas de livros nocivos á formação duma mentalidade sadia no estudante.

Tomaram parte na reunião, o general Pedro Cavalcanti de Albuquerque, inspetor do ensino do Exercito e capitão Felinto Muler, chefe de Policia do Distrito Federal.

—

SEGUIU PARA MATO GROSSO O GENERAL AMARO BITENCOURT

RIO, 10 — (A UNIÃO) — A fim de assumir o comando da 9.ª Região Militar, seguiu para Mato Grosso, via S. Paulo, o general Amaro Soares Bitencourt.

—

FERIDO NUM DESASTRE DE AUTOMOVEL O PROFESSOR OTAVIO DUPONT

RIO, 10 — (A. N.) — — O professor Otavio Dupont, diretor da Escola de Agronomia e Veterinaria, foi ferido gravemente num desastre, quando dirigia o seu próprio automovel.

—

FUNDEARA' A 19 DO CORRENTE, NA GUANABARA, O CRUZADOR "ARGENTINA"

RIO, 10 — (A UNIÃO) — Fundeará no dia 19 do corrente, na Guanabara, o cruzador-escola "Argentina", recem-construido nos estaleiros inglêses.

—

EXPERIENCIAS PARA FABRICAÇÃO DE PÃO INTEGRAL, NO SERVIÇO DE SUBSISTENCIA DO EXERCITO

RIO, 10 — (A UNIÃO) — Com a presença do general Meira de Vasconcelos, comandante da 1.ª Região Militar, realizaram-se, hoje, no Serviço de Subsistencia do Exercito, as experiencias para a fabricação do pão integral, para consumo do Exercito e venda á população civil, por preço reduzido.

—

SUSPENSAS AS TRANSFERENCIAS DE PRAÇAS

RIO, 10 — (A UNIÃO) — O ministro Gaspar Dutra declarou estarem suspensas as transferencias de praças, de quaisquer graduações, de uma unidade para outra, salvo por motivo de doença.

—

REGRESSOU A S. PAULO O INTERVENTOR ADEMAR DE BARROS

S. PAULO, 10 — (A UNIÃO) — O interventor Ademar de Barros regressou, hoje, de Taubaté, onde passou as férias da Semana Santa.

—

INSTALOU-SE A SUCURSAL DA AGENCIA NACIONAL EM CURITIBA

CURITIBA, 10 — (A UNIÃO) — Com a presença do interventor Manuel Ribas, instalou-se, hoje, a sucursal da "Agencia Nacional", nêste Estado, tendo falado o sr. José Custodio Filho, pelo Departamento Nacional de Propaganda, e o secretário do Interior.

—

A REUNIÃO DOS PREFEITOS MUNICIPAIS DO RIO G. DO SUL

PORTO ALEGRE, 10 — (A UNIÃO) — Instalar-se-á, amanhã, a reunião dos prefeitos dos diversos municipios do Rio Grande do Sul, convocada pelo interventor Cordeiro de Faria, para estudar o potencial hidraulico do Estado.

SAIBAM TODOS

Esse animal, como nenhum outro, repulsivo e perigoso, que é a cobra venenosa — deixem lá — tem a sua utilidade. Na moderna medicina, faz-se cada vez mais benefico o emprego da peçonha de tais ofidios. Assim é que se usa o veneno da vibora e o da cascavel para aliviar a dôr das enfermidades dos olhos. O mesmo veneno é também empregado para fazer cessar as hemorragias durante as operações e para o tratamento do tracoma e do cancer ocular. Como se vê, a despeito de repugnantes e perigosas as serpentes prestam bons serviços á humanidade sofredora.

—

O maior aérolito, que se conhece, caido em terras do Brasil, é o Bendegó, encontrado na Baía e que se acha exposto no Museu Nacional ha muitos anos. Também no Museu Nacional se encontra um aerolito, de proporções menores do que o precedente, e que tombou no municipio de Santa Luzia, no Estado de Goiaz, onde foi encontrado pelo engenheiro Camara Filho alguns anos atrás. Segundo um jornal de Uberaba, a pedra foi enviada por êsse engenheiro ao Museu. Agora, o mesmo jornal informa que na noite de 8 de março último, um grande aerolito sulcou os céus da mesma cidade goiana (Santa Luzia), deixando uma esteira intensamente luminosa. Passou muito baixo, caindo perto, porque logo depois se ouviu forte estrondo. Pessôas interessadas estão promovendo cuidadosas pesquizas para a descoberta do lugar da quéda, havendo fundadas suposições de que o aérolito tenha caido no municipio de Formosa".

—

Morreu o mês passado nos Estados Unidos um velho homem que se chamava Charles Edward Monroe. Tinha 89 anos de idade. Não ha que confundir êsse homem com o presidente americano, autor da celebre doutrina. Todavia, o Monroe que acaba de desaparecer tinha também motivos para ser recordado pela humanidade. Não se poderia dizer dêle que não inventou a polvora, porque foi precisamente o inventor da polvora sem fumaça. Depois disso, a ciência produziu gazes venenosos, para cuja descoberta houve de recorrer com frequencia ás obras que escreveu Charles Edward Monroe. Como era muito velho, o mundo, que se utilizava de seus estudos e descobertas, já não pensava nêle. Por isso, morreu ingratamente esquecido.

Instituto de Identificação e Médico Legal

Em circular endereçada a esta fôlha, comunicou-nos o dr. Jósa Magalhães haver assumido, em data de 1.º do corrente, o cargo de diretor do Instituto de Identificação e Médico Legal, para cujas funções fôra nomeado efetivamente, pelo Interventor Federal.

O DIA PAN-AMERICANO

A Associação Paraibana pelo Progresso Feminino prossegue nos preparativos para o festival com que comemorará, a 14 do corrente, o "Dia Pan-americano".

Esse festival, que terá lugar na séde do "Comercial Clube", á rua Duque de Caxias, cedida por gentileza da respectiva diretoria, será iniciado ás 19 e meia horas, constando do seguinte programa:

1) Palestra sôbre a data, pela oradora da Associação Feminina, professôra Analice Caldas.

2) Dramatização — America Unida — por senhoritas de nossa elite social.

3) Numeros de canto, piano e declamação.

A presidente convida desde já, todas as consocias e respectivas familias.

CLASSIFICAÇÃO DO ALGODÃO EM CAROÇO, FORTE ESTEIO DA PADRONIZAÇÃO DÊSSE PRODUTO

UTILIDADES DO DECRETO N.º 1.348 DO INTERVENTOR ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

FERNANDES DE BARROS

(Especial para A UNIÃO)

PRODUZIR café sem preocupação de qualidade, fez com que S. Paulo esbarrasse diante de fortes concorrentes nos mercados externos. E para emendar o erro, começa-se ali, a cultura dos cafés-finos, que ha muito já cobriram o sólo colombiano.

O algodão, que desde o começo de sua cultura na terra bandeirante seguiu uma rota bem traçada, se impôz do fomento e da experimentação".

Sem a classificação anterior ao descaroçamento, perde-se muito dos trabalhos realizados até a colheita, com o objetivo de obter uniformidade de tipos e dimensões das fibras. Isso porque, muitos negociantes e proprietarios de descaroçadores, pouco escrupulosos, recorrem á mistura de "classes" de fibras, visando lucro. Assim, juntam ao algodão "sertão" 20% de "mata", uma vez que êste, de fibra curta e de custo inferior ao outro, passa no meio do da fibra média, que é vendido mais caro. A fibra resultante da mistura apresenta variações, embora que ligeiras, devido aos 20% de algodão diferente. A classificação da pluma, na quasi totalidade dêsses casos, não consegue constatar fraude, em virtude da maneira bem trabalhada como se procedeu ao "traço". Também, com relação aos tipos, ha quem se aproveite dêsse impatriotico processo. Misturam-se tipos finos com baixos para obtenção dum tipo intermediario que valorize o produto ruim, para o qual nem sempre ha consumidor.

A classificação do algodão em caroço acaba de vez com todas essas manobras e garante a eficiencia das demais providencias tomadas em favor do algodão.

Amostra de sementes de mocó misturadas com herbaceo e verdão, hibridadas, em virtude da falta de seleção no ato do descaroçamento, e sementes puras de mocó

em todos os mercados consumidores.

O sr. Garibaldi Dantas, chefe da Classificação do Algodão em S. Paulo e uma das maiores autoridades do país em assuntos texteis, na entrevista que concedeu, ha dias, ao "Diario de Pernambuco", apontou várias causas do triunfo algodoeiro paulista, em menos de dez anos de prática do plantio da malvacea.

Considera o sr. Garibaldi Dantas a classificação do algodão em caroço, "forte e segura defêsa das atividades

Nos trechos localizados entre diferentes zonas, produtoras de algodões de "classes" de fibras diversas, os donos de maquinismos de beneficiamento, sem agir de má fé, fazem a mistura de algodões heterogeneos. Pois, compram o produto procedente duma e doutra zona e descaroçam quasi tudo junto com uma seleção, a mais irregular. Si as instalações de bene-

(Conclúe na 7.ª pag.)

O GOVÊRNO BRITANICO ADVERTIU A ITÁLIA DE QUE QUAISQUER NOVAS MODIFICAÇÕES DO "STATU-QUO" DO MEDITERRANEO SERÃO RESPONDIDAS COM AS ARMAS

O sr. Mussolini elevou para 900 mil homens o efetivo do Exército italiano — Reina intranquilidade nos circulos politicos da Iugoslávia — A imprensa novaiorquina condena acremente a ocupação italiana da Albania — Desconhece-se qual será a fórma de govêrno a ser adotada na Albania

LONDRES, 10 — (A UNIÃO) — O govêrno britanico advertiu a Italia de que se o Statu-quo do Mediterraneo fôr novamente perturbado serão rompida imediatamente as hostilidades.

O EGITO CONDENA A OCUPAÇÃO DA ALBANIA

CAIRO, 10 — (A UNIÃO) — Todos os jornais condenam a ocupação italiana da Albania.

Os estudantes realizaram, hoje, uma passeata, de protesto, pela ocupação italiana da Albania.

Durante a mesma viam-se numerosos cartazes, entre os quais um com a seguinte legenda "Que é do protetor do Islam?"

A respeito, sabe-se que o sr. Mussolini, quando de sua visita á Libia, arvorou-se de protetor do povo muçulmano e, agora, dirige-se contra o mesmo, depondo o rei da Albania que é filho do Islam.

"UM PERIGO PARA A PAZ"

WASHINGTON, 10 — (A UNIÃO) — O secretário de Estado para as Relações Estrangeiras, sr. Cordell Hull, declarou aos jornalistas que a ocupação italiana da Albania constitue um perigo para a paz.

OS SOBERANOS ALBANESES TOMARAM DESTINO IGNORADO

ATENAS, 10 — (A UNIÃO) — Partiram desta capital, com destino desconhecidos, o rei Zogu e a rainha Geraldina Apponyi.

A GRÃ BRETANHA IRA' A' GUERRA

LONDRES, 10 — (A UNIÃO) — O embaixador da Grã Bretanha, lord Perth, comunicou hoje ao Conde Ciano, ministro das Relações Exteriores, que se a Italia pretender se apoderá da Grecia o govêrno britanico irá a guerra.

(Conclúe na 7.ª pag.)

SÔBRE A ARRECADAÇÃO DA QUOTA DE PREVIDÊNCIA

Integra de uma portaria baixada pelo ministro do Trabalho

RIO, 10 (A UNIÃO) — O ministro do Trabalho, sr. Valdemar Falcão, assinou a seguinte portaria sôbre a arrecadação da quota de previdência:

"O ministro de Estado, considerando que o acrescimo da arrecadação da contribuição do Estado para a formação da receita dos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões, acusado pelo Serviço da Quota de Previdência, a cargo do Conselho Nacional do Trabalho, póde significar, na falta de motivo plausivel, o afrouxamento do interêsse, por um lado na cooperação para a plena vitalidade daquelas instituições e, por outro, no cumprimento honesto dos preceitos legais, ao que cumpre á administração acudir com uma providencia simplesmente coercitiva, onde não haja delito; considerando que são os empregadores tão responsaveis pela arrecadação como pelo recolhimento de semelhante contribuição, da mesma maneira que o são pelo desconto e recolhimento da dos seus empregados e pelo simples recolhimento da que por êles próprios é devida igualmente para a formação da receita das aludidas instituições; e considerando que, em consequencia é indispensavel tornar efetiva, exercendo-se regularmente, a fiscalização nem só da arrecadação, mas ainda do recolhimento da precitada contribuição, denominada "Quota de Previdência", constituida pela taxa de 2%, cobrada suplementarmente sôbre as tarifas, taxas ou prêços dos serviços que explore cada emprêsa, resolve, usando da atribuição que lhe confere o art. 43 do regulamento aprovado pelo decréto n.º 880 de 9 de junho de 1936, mandar que, relativamente á quota de previdência, sejam observadas as instruções seguintes:

Art. 1.º — A arrecadação e o recolhimento da contribuição da União, a que se refere o art. 7.º do regulamento aprovado pelo decréto n.º 890, de 9 de junho de 1936, serão objéto de fiscalização diréta, por parte dos inspetores de Previdência, auxiliados pelos sub-inspetores.

Art. 2.º — A fiscalização de que trata o art. anterior será exercida, quando necessário, com o concurso dos Institutos e Caixas de Aposentadorias e Pensões interessados, nos termos do art. 2.º do decréto-lei n.º 65, de 14 de dezembro de 1937, mas não compreenderá a arrecadação e recolhimento da taxa de previdência social destinada ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciarios, de que trata o regulamento anexo ao decréto n.º 591, de 15 de Janeiro de 1936".

PREFEITO BENTO DE FIGUEIRÊDO

Retornou, no sábado último, da sua viagem ao sul do País, o sr. Bento Figueirêdo, operoso prefeito de Campina Grande.

S. s., que já reassumiu as suas funções, veiu ontem até nosso Capital, tendo estado no Palácio da Redenção em visita ao sr. Interventor Federal, a trato de interêsses do importante municipio que dirige.

Jornalista Gomes Maranhão

Esteve ontem, ligeiramente, nesta capital, o nosso ilustre confrade jornalista Gomes Maranhão, redator-secretário do "Diario de Pernambuco".

A' tarde, Gomes Maranhão veiu ao nosso gabinéte redacional, em visita aos seus amigos deste jornal, entretendo cordial palestra sôbre assuntos de atualidade.

A TRANSFERENCIA DE FREI AMADEU PARA A BAÍA

Movimentam-se as classes sociais da Paraíba pela permanencia em nossa terra, do ilustre missionario franciscano

COM a notícia da transferencia do virtuoso franciscano frei Amadeu Laumann desta cidade para o Estado da Baía, todas as classes sociais de João Pessôa se estão movimentando no sentido de conseguir junto ao Provincial da Ordem dos Franciscanos, na Baía, a sua permanencia na Paraíba.

Êsse movimento se justifica pelo gráu de grande estima em que é tido o piedoso e popular franciscano, que já reside entre nós a cerca de doze anos.

A' frente da construção do Convento de N. S. do Rosário, no populoso bairro de Jaguaribe, um dos mais imponentes templos do Estado, além de promover intensa ação social ás classes pobres, principalmente no parte que se refere á instrução popular, frei Amadeu vem sendo um forte exémplo de perseverança e trabalho construtivo.

Os elementos mais representativos da Paraíba, no desejo de que o ilustre sacerdote não deixe em meio a sua relevante obra social em nossa terra, á qual já se integrou pelo espírito e pelo coração, o virtuoso missionario franciscano, movimentam-se para que seja dirigido um apêlo ao Provincial da Baía, a fim de que frei Amadeu continúe na sua benemerita ação religiosa e social na Paraíba.

Na portaria desta fôlha encontra-se o aludido apêlo contendo já inumeras assinaturas, á disposição de todos aquêles que desejarem assina-lo.

2.ª SECÇÃO

A União

ORGAO OFICIAL DO ESTADO

4 PAGINAS

JOÃO PESSÔA — Terça-feira, 11 de abril de 1939

EDITAIS

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que em meu Cartório, nesta cidade correm proclamas para o casamento civil dos contraentes seguintes:

João Vital e d. Antonia Odete dos Santos, que são solteiros; êle, maior, trabalhador braçal, natural dêste Estado, e filho de Vital André, morador no Municipio de Mamanguape, dêste Estado e da falecida Anulina Clarinda da Conceição; e ela, ainda menor, de profissão domestica, natural da capital de Pernambuco e filha de Manuel Pedro dos Santos, já falecido e de d. Adalgisa Clotilde dos Santos, sendo esta e os contraentes domiciliados e residentes nesta capital á Av. Mira Mar, 26 e Praça Vidal de Negreiros, 42.

Severino Luiz da Cruz e d. Julia M'nervina da Conceição, que são maiores, naturais dêste Estado, domiciliados e residentes nesta capital á rua Siqueira Campos, 412 solteiros perante a lei porém já casados religiosamente dêsde 1926; êle, operário nos Serviços Elétricos e filho do falecido Luiz José da Cruz e de d. Maria Virgulina da Conceição, ali também domiciliada e residente; e ela, de profissão domestica e filha de José Batista e do d Minervina Maria da Conceição, estes moradores no Municipio de Sapé, dêste Estado.

Odilon Serafim dos Santos e d. Joséfa Ferraz de Oliveira, que são solteiros, maiores e naturais dêste Estado; êle, artista (pintor) e filho de João Serafim dos Santos e de d. Alexandrina Alexandre dos Santos; e ela, de profissão domestica e filha do falecido Pedro Ferraz de Oliveira e de d. Maria Rita de Oliveira. Sendo todos domiciliados e residentes nesta capital á rua Felix Antonio, 521 e 493.

Si alguem souber de algum impedimento oponha-o na fórma da lei.

João Pessôa, 10 de abril de 1939.

O escrivão do registro — Sebastião Bastos.

—

EDITAL de 3.ª praça com o prazo e abatimento legal. — O doutor Braz Baracuhy, Juiz de Direito da 1.ª vara da comarca desta capital, do Estado da Paraíba, na fórma da lei etc.

Faz saber á todos quantos êste Edital de terceira praça com o prazo e abatimento legal virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa, que no dia 19 do corrente, ás 14 horas, o porteiro dos auditórios ou quem suas vezes fizer, trará a público pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lanço oferecer, além do preço de .... 8:100$000, o prédio n.º 11, sito á rua Genesio Gambara, da vila de Cabedêlo, desta capital, construido de tijolo e coberto de telha, pertencente ao espolio do cel. João José Viana e avaliado em 10:000$000, o qual vai a hasta pública para pagamento do imposto de herança e custas do referido inventário, conforme requereu o Representante da Fazenda do Estado da Paraíba. E para que chegue a noticia e conhecimento de todos, mandei passar o presente edital com o prazo e abatimento legal que será afixado na porta dos auditórios e publicado no órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos seis dias do mês de abril do ano de mil novecentos trinta e nove. Eu, Eunapio da Silva Torres, escrivão interino o datilografei. (ass.) Braz Baracuhy. Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé. O escrivão Eunapio da Silva Torres.

—

EDITAL de citação de devedor da Fazenda do Estado com o prazo de 20 dias. — 5.º Cartório. — O doutor Manuel Maia de Vasconcélos, Juiz de Direito da 3.ª vara e dos Feitos da Fazenda do Estado da Paraíba, na fórma da lei etc

Faz saber a todos quantos êste edital de citação de devedor da Fazenda do Estado da Paraíba, com o prazo de vinte dias virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa, que pelo dr. Procurador dos Feitos da Fazenda me foi dirigida a seguinte petição: Exmo. sr. dr. Juiz dos Feitos da Fazenda. Diz o Procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, que Rosemiro Bezerra, morador nesta capital, deve a quantia de 66$000, proveniente do imposto de indústria e profissão do exercicio de 1937, como se vê do conhecimento junto; por isso requer a v. excia. se digne mandar passar mandado, para que seja citado o suplicado, e na sua falta seus herdeiros e responsaveis, a fim, de imediatamente, pagar dita quantia e custas; e, não o fazendo, proceder-se a penhora em bens, quantos bastem para o respectivo pagamento e das custas que acrescerem ficando êle logo citado para os ulteriores termos da execução, até final e efetivo pagamento de seu débito sob pena de revelia. Nêstes termos. P. deferimento. Procuradoria dos Feitos da Fazenda em 28 de fevereiro de 1939. O Procurador da Fazenda Severino Cordeiro de Sousa. Na qual dei êste despacho: A. Como requer. João Pessôa, 10-3-1939. Manuel Maia. Expedido o respectivo mandado fôram pelos oficiais de justiça encarregados da diligência certificados achar-se residindo em logar incerto e não sabido o executado, mandei passar o presente edital com o prazo de vinte dias que será afixado no edificio do forum e publicado três vezes no órgão oficial do Estado, pelo qual chamo e cito o referido devedor para dentro do prazo acima estipulado, comparecer no cartório do escrivão que êste subscreve sito no Palácio das Secretarias e efetuar o dev do pagamento na importancia de 66$000 e custas acrescidas e caso compareça e comparecendo não queira pagar vir ver e acompanhar a penhora que lhe será feita em bens quantos bastem para o respectivo pagamento sob pena de revelia. Outrossim. Si a penhora recair em bens imóveis igualmente fica citado a mulher do executado si casado fôr pelo regime de comunhão de bens. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 10 de abril de 1939. Eu, Eunapio da Silva Torres, escrivão da Fazenda o datilografei. (ass) Manuel Maia de Vasconcélos. Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé. O escrivão da Fazenda, Eunapio da Silva Torres.

—

EDITAL de citação de devedor da Fazenda do Estado com o prazo de 20 dias. — 5.º Cartório. — O doutor Manuel Maia de Vasconcélos, Juiz de Direito da 3.ª vara privativo dos Feitos da Fazenda, da comarca desta capital, do Estado da Paraíba, na fórma da lei etc.

Faz saber a todos quantos êste edital de citação de devedor da Fazenda do Estado com o prazo de vinte dias virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa, que pelo dr. Procurador dos Feitos da Fazenda me foi dirigido a seguinte petição: Exmo. sr. dr. Juiz dos Feitos da Fazenda. Diz o Procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, que José Batista Dantas, morador nesta capital, deve a quantia de .... 92$400, proviniente do imposto de indústria e profissão do exercicio de 1937, como se vê do conhecimento junto; por isso requer a v. excia. se digne mandar passar mandado para que seja citado o suplicado, e na sua falta seus herdeiros e responsaveis, a fim, de imediatamente, pagar dita quantia e custas; e, não o fazendo, proceder-se a penhora em bens quantos bastem para o respectivo pagamento e das custas que acrescerem, ficando êle logo citado para os termos ulteriores da execução, até final e efetivo pagamento de seu débito, sob pena de revelia. Nêstes termos. P. deferimento. Procuradoria dos Feitos da Fazenda em 19 de setembro de 1938 — O Procurador da Fazenda, Severino Cordeiro de Sousa. Na qual dei o seguinte despacho: A. Como requer. 25-1-1939. — Manuel Maia. Expedido o respectivo mandado fôram pelos oficiais de justiça encarregados da diligência certificados achar-se residindo em logar incerto e não sabido o executado, mandei passar o presente edital com o prazo de vinte dias que será afixado na porta dos auditórios e publicado três vezes na União órgão oficial do Estado, pelo qual chamo e cito o referido devedor para dentro do prazo acima estipulado, comparecer no cartório do escrivão que êste subscreve sito no Palácio das Secretarias e efetuar o devido pagamento na importancia de .. 112$400 e custas acrescidas e caso compareça e comparecendo não queira pagar vir ver e acompanhar a penhora que lhe será feita em bens quantos bastem para o respectivo pagamento sob pena de revelia. Outrossim. Si a penhora recair em bens imóveis igualmente fica citado a mulher do executado si casado fôr pelo regime de comunhão de bens. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 10 de abril de 1939. Eu, Eunapio da Silva Torres, escrivão interino o datilografei. (ass.) Manuel Maia de Vasconcélos. Está conforme com o original. dou fé. O escrivão da Fazenda, Eunapio da Silva Torres.

—

(5.º CARTÓRIO) — EDITAL de citação com o prazo de vinte dias. — O doutor Manuel Maia de Vasconcélos, Juiz de Direito da terceira vara e dos Feitos da Fazenda Estadual, da comarca desta capital na fórma da lei etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação do devedor da Fazenda Estadual, que pelo dr. Representante da Fazenda do Estado da Paraíba, me foi dirigida a seguinte petição: Exmo. sr. dr. Juiz dos Feitos da Fazenda. Diz o procurador da Fazenda que o sr. Viaort Romanzini, morador nesta capital á rua Barão da Passagem, n.º 506, deve a quantia de 469$600, proveniente do imposto de indústria e profissão, no exercicio de 1937 como se vê do conhecimento junto; e por isso requer a v. excia. se digne mandar passar mandado para que seja citado o suplicado e na sua falta seus herdeiros e responsaveis, a fim de imediatamente pagar dita quantia e custas, e, não fazendo proceder-se a penhora que será digo penhora em bens, quantos bastem para o respectivo pagamento e das custas que acrescerem, ficando êle logo citado para os termos ulteriores da execução, até final e efetivo pagamento de seu débito, sob pena de revelia. Nêstes termos (com a certidão de inscrição da divida). P. deferimento. Procuradoria da Fazenda do Estado da Paraíba 6 de março de 1939. — O Procurador da Fazenda, Severino Cordeiro de Sousa. Na qual dei o seguinte despacho: A. como requer. Em 7-3-1939 — Manuel Maia. Expedido o respectivo mandado fôram pelos oficiais de justiça encarregados da diligência certificados achar-se residindo em logar incerto e não sabido o executado, mandei passar o presente edital com o prazo de vinte dias, que será afixado no edificio do forum e publicado três vezes no órgão oficial do Estado, pelo qual chamo e cito o referido devedor para dentro do prazo acima referido estipulado, comparecer no Cartório da Fazenda, sito no Palácio das Secretarias Praça Aristides Lôbo, e efetuar o devido pagamento na importancia de .... 469$600 e custas acrescidas e caso compareça e comparecendo não queira pagar vir ver e acompanhar a penhora que lhe será feita em bens quantos bastem para o respectivo pagamento sob pena de revelia. Outrossim. Si a penhora recair em bens imóveis, igualmente fica citado a mulher do executado si casado fôr pelo regime de comunhão de bens. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 10 de abril de 1939. — Eu, Eunapio da Silva Torres, escrivão da Fazenda o datilografei. (ass.) Manuel Maia de Vasconcélos. Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé. O escrivão Eunapio da Silva Torres.

—

(5.º CARTÓRIO) — EDITAL de citação com o prazo de vinte dias. — O doutor Manuel Maia de Vasconcélos, Juiz de Direito da 3.ª vara e dos Feitos da Fazenda Estadual, da comarca desta capital na fórma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação do devedor da Fazenda do Estado da Paraíba, que pelo dr. Representante da Fazenda Estadual, me foi dirigida a seguinte petição: Exmo. sr. dr. Juiz dos Feitos da Fazenda: Diz o procurador da Fazenda que o sr. Jeronimo Lira, morador nesta capital á rua Buenos Aires, n.º 408, deve a quantia de 65$000, proveniente do imposto de indústria e profissão, no exercicio de 1937, como se vê do conhecimento junto; e por isso requer a v. excia. se digne mandar passar mandado, para que seja citado o suplicado e na sua falta seus herdeiros e responsaveis, a fim de imediatamente pagar dita quantia e custas; e, não o fazendo, proceder-se a penhora em bens quantos bastem para o respectivo pagamento e das custas que acrescerem, ficando êle logo citado para os termos ulteriores da execução, até final e efetivo pagamento de seu débito, sob pena de revelia. Nêstes termos. P. deferimento. Procuradoria da Fazenda do Estado da Paraíba, 22 de fevereiro de 1939. O Procurador da Fazenda, Severino Cordeiro de Sousa. Na qual dei o seguinte despacho: A. como requer. 25-2-1939. — Manuel Maia. Expedido o respectivo mandado fôram pelos oficiais de justiça encarregados da diligência certificados achar-se residindo em logar incerto e não sabido o executado, mandei passar o respectivo mandado digo, passar o presente edital com o prazo de vinte dias que será afixado em logar do costume e publicado três vezes no órgão oficial do Estado, pelo qual chamo e cito o referido devedor para dentro do prazo acima estipulado, comparecer no cartório da Fazenda que êste subscreve sito no Palácio das Secretarias e efetuar o devido pagamento na importancia de 56$000 e custas acrescidas e caso compareça e comparecendo não o queira pagar vir ver e acompanhar a penhora que lhe será feita em bens quantos bastem para o respectivo pagamento sob pena de revelia. Outrossim. Si a penhora recair em bens imóveis igualmente fica citado a mulher do executado si casado fôr pelo regime da comunhão de bens. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa aos 10 de abril de 1939. Eu, Eunapio da Silva Torres, escrivão da Fazenda o datilografei. (ass.) Manuel Maia de Vasconcélos. Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé. O escrivão, Eunapio da Silva Torres.

—

CÓPIA — Têrmo de contrato de aforamento dos terrenos de marinha e próprio nacional sitos em Cabedêlo, Municipio da capital, que faz a Fazenda Nacional ao sr. Raimundo Nonato da Cruz, como abaixo se declara:

Aos cinco (5) dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e trinta e nove (1939), na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, neste Estado da Paraíba do Norte, presente o sr. Procurador, junto á mesma Delegacia, bacharel João de Andrade Espinola, compareceu o cidadão Raimundo Nonato da Cruz e disse que, em virtude do despacho do sr. Delegado Fiscal, proferido no dia dez (10) de Janeiro de mil novecentos e trinta e oito (1938), como se vê ás folhas quarenta e seis (46) do respectivo processo, e que foi aprovado pelo sr. Diretor Geral da Fazenda Nacional, em data de dois (2) de Setembro do referido ano de mil novecentos e trinta e oito (1938) segundo consta do mesmo processo cuja remessa, pela Diretoria do Dominio da União, tem o numero quarenta e sete (47) e é datada de dez (10) de Outubro último, vinha assinar êste têrmo, pelo qual se obriga ao pagamento anual da quantia de dezoito mil réis (18$000), que será feito adiantadamente até trinta e um (31) de Março de cada ano, sob pena de multa de vinte por cento (20%) sôbre o valor da divida nos têrmos do artigo terceiro (3.º), letra c, da Lei número setecentos e quarenta e um (741) de vinte e seis (26) de Dezembro de mil e novecentos (1900) mandado observar pela Circular numero vinte e sete (27), de quatorze (14) de Setembro de mil novecentos e seis (1906), reiterada pela de numero cincoenta e um (51) de nove (9) de Dezembro de mil novecentos e vinte e dois (1922), [illegible] ainda ás demais disposições reguladoras da especie em vigor, inclusive a pena de comisso, pelo aforamento dos terrenos de marinha e proprio nacional, abaixo descritos e beneficiados com a casa numero cincoenta e quatro (54), sita á rua Presidente João Pessôa, em Cabedêlo, municipio da capital; declarou, outrossim, não vender ou [illegible] bar ditos terrenos, sem prévia licença desta Delegacia Fiscal, á qual deve e se compromete a denunciar o preço da transação, a fim de ser cobrado o devido laudêmio de cinco por cento (5%). Os aludidos terrenos, que se acham legalmente ocupados pelo contratante e estão quites da respectiva taxa, têm as seguintes dimensões: TERRENO DE MARINHA —Do ponto 1, situado na interseção da divisória Norte do terreno de marinha, na posse ilegal da Associação de São Vicente de Paula, com o perfilamento Léste da rua Presidente João Pessôa, sob o rumo verdadeiro de 27°53 NW, méde 4m.53 até o ponto 2; dêste, no encontro dêste perfilamento com a divisória Sul do terreno de Marinha, requerido em aforamento por Antonio Elias Pessôa, sob o angulo interno de 85°05 méde 3m.?? até o ponto 3; dêste na interseção desta divisória com a linha limite do terreno de marinha, sob o angulo interno de 91°18, méde 4m.58 até o ponto 4; dêste, no encontro desta linha limite com a divisória Norte do terreno de marinha, na posse ilegal da Associação de São Vicente de Paula, já mencionada, sob o angulo interno de 88°47, méde 3m.00 até o ponto 1 inicial da medição, formando êste alinhamento com o primeiro citado o angulo interno de 93°55, e ficando fechado um trapezio irregular com a área de 14m.21980. — TERRENO PROPRIO NACIONAL — Do ponto 1, situado na interseção da divisória Norte do terreno proprio nacional, na posse ilegal da referida Associação de São Vicente de Paula com o novo perfilamento Oéste, projetado pela Prefeitura Municipal de João Pessôa para o alargamento da atual rua de Bôa Vista, antiga do Cinêma, sob o rumo verdadeiro de 36°22, NW méde 4m.56 até o ponto 2; deste, no encontro deste perfilamento com a divisória Sul do terreno próprio nacional requerido em aforamento pelo aludido Antonio Elias Pessôa, sob o angulo interno de 102°24, méde 22m.95 até o ponto 3; deste, na interseção desta divisória com a linha limite do terreno de marinha sob o angulo interno de 88°47, méde 4m.58 até o ponto 4; dêste no encontro desta linha limite com a divisória Norte do terreno próprio nacional, na posse ilegal da Associação de São Vicente de Paula, sob o angulo interno de 91°13 méde 9m.10 até o ponto 5; deste, na interseção desta divisória com outro lance da mesma sob o angulo interno de 179°36, méde 14m.70, até o ponto 1 inicial da medição, formando êste alinhamento com o primeiro citado o angulo interno de 78°, e ficando fechado um poligono irregular de 5 lados com a área de 106m.20933. LIMITES. TERRENO DE MARINHA — Ao Norte com o terreno de marinha, requerido em aforamento por Antonio Elias Pessôa; a Léste, com o terreno nacional acima descrito, e óra pretendido em aforamento pelo contratante sr. Raimundo Nonato da Cruz; ao Sul com o terreno de marinha na posse ilegal da Associação de São Vicente de Paula; e a Oéste com a rua Presidente João Pessôa, antiga João José Viana, em terreno de marinha. — TERRENO PROPRIO NACIONAL — Ao Norte, com o terreno próprio nacional requerido em aforamento por Antonio Elias Pessôa; a Léste, com a parte do terreno próprio nacional impugnada pela Prefeitura Municipal de João Pessôa, por necessária ao alargamento da rua Bôa Vista, antiga do Cinêma; ao Sul, com o terreno próprio nacional, na posse ilegal da premencionada Associação de São Vicente de Paula; e a Oéste, com o terreno de marinha, acima mencionado e óra pretendido em aforamento pelo sr. Raimundo Nonato da Cruz. Pelo sr. Procurador foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Nacional da Republica dos Estados Unidos do Brasil, aceitava o presente contrato com todas as suas cláusulas que nêle se contem, ficando, porém, sem efeito o aforamento em causa, se porventura fôrem em qualquer tempo, encontrados metais preciosos ou areias monazíticas, nos terrenos em questão, tudo na fórma do recomendado na circular numero vinte e oito (28) de dezoito (18) de Abril de mil novecentos e seis (1906), pelo que mandou lavrar este têrmo que, depois de lido e achado conforme, assina com a parte interessada e duas testemunhas. O presente contrato só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Govêrno por indenização alguma si aquêle Instituto denegar o registro. E, para constar, eu, **Maria da Conceição Macêdo Espinola**, escriturária da classe F, com exercicio na Procuradoria, lavrei o presente termo. Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional na Paraíba. — João Pessôa, 5 de Abril de 1939. — (As.) **João de Andrade Espinola**, procurador — **Raimundo Nonato da Cruz** — Testemunhas: Manuel Vitalino de Carvalho Rocha, Manuel Nunes de Albuquerque Pina — Estavam seladas quatro (4) estampilhas federais, devidamente inutilizadas, no valor total de 2$500, sendo $200 réis de Educação e Saúde. — Confere com o original existente ás fls. 31 a 34 do livro competente. — Serviço Regional do Dominio da União na Paraíba, 10 de Abril de 1939. — **Sabino de Campos**, escrivão, classe G. — VISTO: — **Antonio G. Vieira de Sousa**, chefe regional.

—

SERVIÇO REGIONAL DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAIBA — EDITAL N.º 8-A — Aforamento de terrenos acrescido e alagado de Marinha — De ordem do sr. Chefe Regional do Dominio da União, junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, nêste Estado, chamo a atenção dos interessados para o aforamento dos terrenos acrescido e alagado de marinha, sitos no lugar denominado "Porto do Capim" nesta capital, requerido por Francisco Fernandes da Silva Guimarães, conforme publicação feita no jornal oficial "A UNIÃO", desta capital, em sua edição de 30 de março de 1939.

Serviço Regional do Dominio da União, em 30 de março de 1939.

Sabino de Campos — Escrivão.

VISTO: — **Antonio G. Vieira de Souza** — Chefe Regional.

—

SERVIÇO REGIONAL DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAIBA — EDITAL N.º 9-A — Aforamento de terrenos alagado, acrescido e de Marinha — De ordem do sr. Chefe Regional do Dominio da União, junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, nêste Estado, chamo a atenção dos interessados para o aforamento dos terrenos alagado, acrescido e de marinha anexos á propriedade denominada "Porto da Galera" sitos á margem es-

querda do rio Gargau, e direita da cambôa N. S. do Livramento, no municipio de Santa Rita, requerido por Augusto da Silva Pires Ferreira, conforme publicação feita no jornal oficial "A UNIÃO", desta capital, em sua edição de 30 de março de 1939.

Serviço Regional do Dominio da União, em 30 de março de 1939.

Sabino de Campos — Escrivão.

VISTO: — **Antonio G. Vieira de Sousa** — Chefe Regional.

(Proc n.° 95 1939 — SRDU).

—

EDITAL — Venda em hasta pública — Faço público, a quem interessar possa, que no dia 10 do corrente mês, ás 15 horas, no Quartel do 22.° Batalhão de Caçadores, dependência Bia, será vendida em hasta pública uma egua tordilha.

Quartel em João Pessôa, 3 de abril de 1939.

Luiz Batista da Silva Pereira, capitão comandante.

—

ALFANDEGA DE JOAO PESSÔA — EDITAL N.° 10 — Pelo presente edital fica intimada a firma Alves & Martini, estabelecida á rua Santo Elias, 261 nesta capital, mas, aí não encontrada, a recolher aos cofres desta Alfandega, no prazo de 30 dias, sob as penas da lei a importancia total de 245$000, de imposto de consumo sôbre moveis de seu fabrico, e multa imposta pela Delegacia Fiscal neste Estado, por despacho de 9 de Janeiro deste ano, segundo consta do processo, originado do auto n.° 12, de 1937, lavrado por infração de dispositivos do decréto n.° 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Alfandega de João Pessôa, 10 de Abril de 1939.

Claudio Pôrto, escriturário da classe "F".

—

MINISTERIO DA AGRICULTURA — D. N. P. V. — Divisão de Fomento da Produção Vegetal — Secção de Plantas Texteis — Inspetoria no Estado da Paraíba — Concurrencia administrativa para fornecimento de materiais á Inspetoria do Serviço de Plantas Texteis no Estado da Paraíba, durante o exercicio de 1939 — EDITAL N.° 1 — De acôrdo com o despacho do sr. Ministro da Agricultura e de ordem do sr. Agrônomo Clarindo Misael Barros de Gouveia, encarregado do Serviço de Plantas Texteis nêste Estado, faço publico para conhecimento dos interessados, que até o dia 15 do corrente, se acha aberta nesta Inspetoria a inscrição dos comerciantes que queiram concorrer no exercicio de 1939, ao fornecimento dos artigos necessários aos trabalhos desta Repartição e constantes dos grupos abaixo, tudo de acôrdo com o artigo 52 do Codigo de Contabilidade e segundo as normas estabelecidas pelos arts. 157, 790 e 762 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, obedecidas as seguintes formalidades :

I — A inscrição deverá ser pedido em requerimento selado com 2$200 de sêlos federais, inclusive o de saúde com a declaração da nacionalidade da firma e da séde do seu estabelecimento, acompanhado dos documentos que provem a sua idoneidade, quitação dos impostos federais, estaduais e municipais, com a declaração de completa submissão ás condições dêste edital e ás prescrições do Codigo de Contabilidade da União. Em envelope, fechado e lacrado e com a indicação, por fóra, do seu conteúdo e do nome do proponente, apresentarão os interessados uma relação em 3 vias, datadas e assinadas, sendo a primeira devidamente selada com 1$200 de sêlos federais, inclusive o de saúde, mencionado pela ordem em que estão relacionados na lista que segue êste edital, com a máxima minúcia, sem emendas ou rasuras, o material que pretendem fornecer, indicando por extenso em algarismos, c preço unitário de cada objéto.

II — O fornecimento será realizado no prazo de 10 dias contados da data do pedido, e sendo êste ultrapassado ficará o concurrente sujeito ás penas do art. 762, do Regulamento Geral de Contabilidade.

III — Julgada a idoneidade dos proponentes, serão as propostas abertas, por uma comissão designada pelo sr. Delegado, rubricadas pelo presidente da comissão e pelos concurrentes presentes.

IV — Feito o julgamento das propostas, dentro do prazo máximo de 10 dias, a contar da data da abertura, será por despacho do sr. encarregado do Serviço de Plantas Texteis ordenada a inscrição dos proponentes que melhores prêços oferecerem, contanto que não excedam de 10% aos correntes na praça, sob pena de anulação da concurrencia.

V — Os prêços oferecidos não poderão ser alterados antes de decorridos 4 mêses, contados da data do despacho em que for ordenada a inscrição, sendo que quaisquer alterações, deverão ser pedidas em requerimentos, devidamente justificadas e só se tornarão efetivas, após 15 dias do despacho que ordenar a sua anotação.

Divisão de Grupos :

Grupo A — Livros de escrituração papeis e objétos de expediente;
Grupo B — Material para reparos e construções;
Grupo C — Combustivel e lubrificante;
Grupo D — Tintas e material para pintura;
Grupo E — Material para tratôres;
Grupo F — Material para automoveis e caminhões;
Grupo G — Material para oficina em geral;
Grupo H — Artigos de ferragens;
Grupo I — Estôpa, sacos, lona etc.

Inspetoria do Serviço de Plantas Texteis na Paraíba, 1.° de abril de 1939.

José da Cruz Nóbrega, escriturário de 5.ª classe.

VISTO : — **Dustan Miranda**, Inspetor Regional.

REX

— HOJE — Uma sessão ás 7½ horas

CONTINUA ARREBATANDO A CIDADE, O MAIOR TRABALHO DE

Charles Boyer

ARGELIA

— com —

Sigrid Curie — Hedy Lamar

APRESENTADO PELA — UNITED ARTISTS

COMPLEMENTOS

Preços: 2$200 — 1$100

Matinée no — REX — hoje ás 4,15 horas

CLEOPATRA

PREÇO UNICO: — $800

REX

DOMINGO PRÓXIMO EM 3 SESSÕES — UM SUPER ESPETACULO TODO EM CÔRES NATURAIS !

Novamente a UNITED ARTISTS nos apresenta mais um grande sucesso — Produção novissima, de 1938

AS AVENTURAS DE TOM SAWYER

Tommy Kellie — May Robson — Jakie Moran

UM FILME TODO NERVOS, TODO BELEZA, TODO IMPREVISTOS !

Um filme de crianças para todas as idades ! — Produção técnicolor de David O. Selznick

Quinta-feira no — REX — Um filme patetico e comovente

DOLOROSA RENUNCIA

JOHN BEAL — JOAN FONTAINE —:— R. K. O. RADIO

FELIPÉIA

HOJE — Soirée ás 7,15 — HOJE

Um super "far-west" de luxo da PARAMOUNT, inédito nesta cidade

A SOMBRA DA LEI

Com WILLIAM BOYD — Juntamente

A DEUSA DE JOBA

6.ª Série — COMPLEMENTOS

1$100 — $800

DOMINGO NO — FELIPÉIA

O DRAMA DA HUMANIDADE !

Fredric March — Warner Baxter — Lionel Barrymore

O CAMINHO DA GLORIA

UM EXTRAORDINARIO ESPETACULO BELICO DA

20th Century Fox

JAGUARIBE

HOJE — Soirée ás 7,15 — HOJE

A "PARAMOUNT" APRESENTA

JOHN BARRYMORE — JOHN HOWARD

A VINGANÇA DE BULL-DOG DRUMMOND

NOVAS AVENTURAS DO DETETIVE FAMOSO

COMPLEMENTOS

1$100 — $800

METROPOLE

O CINEMA MAIS AREJADO DA CAPITAL

HOJE — Duas sessões, começando ás 6,30 horas — HOJE

PREÇO: — $600 GERAL

A pedido geral focaremos mais uma vez esta inegualavel pelicula que tomou conta da cidade. Definitivamente pela última vez nesta capital. Não perca

OS MILAGRES DE N. S. DE LOURDES

A GRUTA DE N. S. DE LOURDES COM SUAS CURAS E AGUAS MILAGROSAS

Complemento: — AMAI-VOS UNS AOS OUTROS

IMPORTANTE — Esta importante pelicula não será exibida em nenhum outro cinema desta capital.

AMANHÃ —

Justiça de Criminoso

Quinta-feira — Sensacional — Robert Mon, em "Amôr que Regenera"

PAGA-SE DEZ CONTOS DE RÉIS !

A quem estiver com gripe, resfriado, e não ficar radical e prontamente curado, medicando-se da seguinte fórma: no primeiro dia, injetar-se com uma ampôla de Chimio-Vacina ANTIGRIPAL "MARQUES" e derramar no nariz uma outra. Arte um pouquinho. No segundo dia, "se já não estiver bom", reunir na seringa duas ampôlas e injetar-se novamente. Não ha gripe, resfriado, que resista a esta medicação

FUMO

Caetano Barbosa de Carvalho, avisa ao público, muito especialmente aos srs. compradores e revendedores de fumo desta capital e do interior do Estado, que tendo se estabelecido nesta capital, com um depósito de Fumo em Corda de especial qualidade e de diversas procedencias como sejam: Brejo de Bananeiras, Serraria, Sergipe, Caricé, "Chan-Grande", etc., etc. Compromete-se a fazer o menor prêço do mercado e manterá sempre o seu estoque de primeira qualidade, á rua Maciel Pinheiro, 285.

João Pessôa — Paraíba do Norte.

MATEMATICA, FÍSICA E INGLÊS

Aulas avulsas para qualquer série ginasial. Ginásio Carneiro Leão. Avenida Monsenhor Valfrêdo, n.º 512.

GRATIS

Está doente? Quer saber o que tem? Mande nome, idade, profissão, residência, envelope selado para a resposta. Endereço: CAIXA POSTAL, 509 — RIO.

VENDE-SE

a casa n.º 167, sita á rua do Sertão, desta capital. A tratar com o sr. Eduardo Teofanis, na mesma.

ALUGAM-SE duas casas, oitões livres, varandas, 3 quartos etc., ótimas acomodações para pequena familia. Preço 130$000, 150$000. Ver e tratar, avenida Epitacio Pessôa, 861.

LLOYD NACIONAL S. A.

SÉDE — RIO DE JANEIRO

SERVIÇO RAPIDO PELOS PAQUETES "ARAS"

ENTRE CABEDÊLO E PORTO ALEGRE

"SUL" — Passageiros — "NORTE"

CARGUEIRO "ARAGANO" — Esperado de Belém e escalas no dia 15 de abril, saindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá e Antonina, para onde recebe carga.

PAQUETE "ARARAQUARA" — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 13 de abril, saindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Vitória, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, para onde recebe carga e passageiros.

Para demais informações com os agêntes:

A. DA CUNHA REGO & CIA.

AGENCIAS EM GERAL

CODIGOS: Mascotte, 2.º ed., Borges, Ribeiro, A. B. C. 6.ª ed. e Particular
Caixa Postal, 65 — RUA JOAO SUASSUNA, 43
JOAO PESSOA — PARAIBA — BRASIL

J. CAVALCANTI MÉLO

CIRURGIAO-DENTISTA

Raios Ultra-Violêta — Raios Infra-Vermêlhos — Elétro-Coagulador Termo-Cautério.

Tratamento fisioterapico da gengivites, piorréa alveolar, estomatites, tumefações, trismos, etc.

CIRURGIA E PRÓTESE

Hora reservada para cada cliente.

Horário: De 8 ás 11 e de 13 ás 17 horas — CONSULTÓRIO: Edificio Terêsa Cristina — Duque de Caxias, 450

Telefône, 1790

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

FONE 1424 —:— PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 53 — SOB.

LINHA RAPIDA ENTRE CABEDÊLO E PORTO ALEGRE

"ITASSUCÊ"

Chegará no dia 21 do corrente, sexta-feira, sairá no mesmo dia, para: Recife, Maceió, Baía, Vitória, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PROXIMAS SAIDAS:

"ITAGIBA" — Sexta-feira, 28 do corrente.

AVISO

Recebemos também cargas com baldeação para Penêdo, Aracajú, Ilhéus, S. Francisco, Itajaí e Campos

As passagens serão vendidas mediante apresentação do atestado de vacina.

Informações com o agente — P. BANDEIRA DA CRUZ

ORRIS BARBOSA

ADVOGADO

RUA DUQUE DE CAXIAS, 518

2.000:000$000

LOTERIA FEDERAL

GRANDE EXTRAÇÃO, EM 15 DE ABRIL, JOGANDO APENAS 15 MILHARES

400$000 O BILHETE — HABILITE-SE

SECÇÃO LIVRE

FRANCISCO ANTONIO GONÇALVES DE MEDEIROS

7.° Dia

Olinto, Socrates, Mario, Evandro, Graciano, Felix, Pedro, Claudio, Eustáquio, Atonio, Eligio, Clovis, Amelia, Albertina, Dulce, Aurelia, Noeme, Jacinta e Eunice, irmãos e cunhados, Antonio Pessôa de Figueirêdo, Raul de Barros Moreira, Cleodon Chaves, Angelica, Elia, Maria, Terezinha, Ilda e Ercilia de Medeiros, presentes e ausentes, convidam os demais parentes e amigos de **Francisco Antonio Gonçalves de Medeiros** falecido no dia 7 do corrente, em Bêlo Horizonte, para assistir á missa de 7.° dia que mandarão celebrar, em sufragio de sua alma, na Catedral desta cidade, ás 6.30 do dia 13 do corrente (5.ª feira), e se manifestam agradecidos aos que comparecerem a êsse áto de piedade cristã.

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE PÚBLICA

Inspetoria de Fiscalizacão de Generos Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações

Resumo dos serviços realizados durante o mês de março de 1939.

Visitas medicas	28
Visitas domiciliarias	673
Fábricas de gêneros alimenticios visitadas	95
Armazens de estivas visitados	80
Hoteis, Pensões e Bars visitados	33
Visitas aos mercados publicos	19
Outros estabelecimentos visitados	299
Estabulos visitados	7

Intimações:

Para saneamentos	3
Para construção de fossas	37
Para remoção de lixo	292
Para limpêsa de casa	1
Intimação diversas	345
Intimação cumpridas	513

Oficios:

Recebidos	[illegible]
Expedidos	20

Petições:

(Informações prestadas á Prefeitura)

Deferidas	21
Indeferidas	1

Mercadorias inutilisadas:

Jornais	5 quilos
Bananas	350 "
Jacas	100 "

Chaves:

Apresentadas a Inspetoria (para visita de predio)	155
Habite-se concedidos	155

Mercadorias aprendidas:

Farinha de petizes	296 pacotes
Pôlpa de Goiaba	30 latas
Dôce Aurora	31 caixas

Guardas:

De serviço interno	2
De serviço externo	8

João Pessôa, 10 de Abril de 1939

Maffêr Pinho Rabêlo, serv. de escriturario.

VISTO:

Dr. Alberto Fernandes Cartaxo, inspetor.

TRIBUNAL DE APELAÇÃO

Autos com vista ás partes, correndo prazo na Secretaria:

Apelação civel n.° 49, da comarca de Pombal. Apelantes: Sergio Dantas de Sousa, Severino Dantas de Sousa, João Dantas de Sousa e outros. Apelado: o espolio do cel. Federalino Dantas da Rocha, representado pelo inventariante José Avelino de Queiroga.

Com vista aos advogados da parte apelada, em data de 10 do corrente, pelo prazo legal.

FAVORITA PARAIBANA

— DE —

ASCENDINO NÓBREGA & CIA.

PRAÇA ANTONIO RABÊLO N.° 12
—— FONE 1381 ——
CLUBE DE SORTEIOS DE MOVEIS
Autorizado e fiscalizado pela Delegacia Fiscal de Paraiba
CARTAS PATENTES NS. 2 e 6

Resultado das extrações dos coupons-brindes gratuitos realizadas em 10 de abril de 1939

EXTRAÇÃO A'S 15 HORAS		EXTRAÇÃO A'S 18,45 HORAS	
1.° PREMIO	5249	1.° PREMIO	7200
2.° "	6271	2.° "	8537
3.° "	8749	3.° "	5100
4.° "	4028	4.° "	0811
5.° "	5202	5.° "	4586

ASCENDINO NÓBREGA & CIA. — Concessionários.

VISTO — José da Mata Cabral, fiscal do Govêrno.

Inspetoria Geral do Tráfego Público

Nota

Esta Repartição faz saber a quem interessar que já chegaram as placas para automoveis oficiais, pertencentes ás Repartições Públicas do Estado (Federal e Estadual), podendo dêsde logo os veiculos serem apresentados neste Departamento, acompanhados de oficios da repartição respectiva, a fim de serem os mesmos devidamente emplacados e registrados no corrente exercicio.

João Pessôa, 10 de Abril de 1939.

João de Sousa e Silva, 1.° ten., Inspetor Geral.

Ótima oportunidade

Vende-se em Santa Rita por preço de ocasião, um ótimo aparêlho "Cinefon" e tudo que fôr necessario a um cinema sonoro. Como sejam: vitrola elétrica, moveis etc.

O referido aparêlho acha-se atualmente funcionando no "Cine Glória", na mesma cidade.

BORDADOS

Aceitam-se encomendas de bordados a mão: renda irlandêsa, pontos de nó, de cruz, rococo, matiz etc.; ampliações, riscos de colchas, toalhas, ternos, roupinhas de criança etc. á rua Conselheiro Henriques (Bêco do Carmo) 48.

Cooperativa de Crédito Agrícola de João Pessôa, sucessora da "Caixa Rural e Operária de Paraíba"

Convite aos depositantes

Em virtude do adiamento da reunião convocada para tratar da situação dos depositantes perante a COOPERATIVA DE CREDITO AGRICOLA DE JOÃO PESSÔA, ficam convidados os mesmos interessados a se reunirem no edificio da Associação Comercial no dia 11 de abril próximo, pelas 14 horas.

Nesta data está sendo enviada a cada depositante, cópia das sugestões apresentadas pela Diretoria infra assinada para o soerguimento da nossa Cooperativa e, consequentemente, para a defesa dos interesses dos depositantes da Caixa Rural.

João Pessôa, 27 de março de 1939

Antonio Mendes Ribeiro — Presidente.

José Faustino C. de Albuquerque — Gerente.

Estevam Gerson da Cunha — Diretor secretário.

Basileu Gomes — Diretor.

Alcides Lacerda Lima — Diretor

REVOGACÃO DE MANDATO

Para conhecimento de quem interessar possa, declaramos que, de acôrdo com o disposto no artigo 1 316 do Codigo Civil, número um, revogamos os poderes que, em procuração passada no dia 15 de Dezembro de 1938, nas notas do Tabelião Marinho, da cidade do Recife, conferimos a KAI ERIK FRIIS, ficando desta data em diante sem nenhum efeito juridico dita procuração.

S. Paulo, 22 de Março de 1939.

Reprensagem e Armazenagem de Algodão S. A. (Emprêsa de Armazens Gerais)

Herbert William Lennie, presidente.

Testemunhas: — **Armando Lorena** e **Julio Arantes Bueno**.

As firmas estão devidamente reconhecidas.

ALUGA-SE

ALUGA-SE a casa 748, á avenida Princeza Izabel, com bôas acomodações e garage.

A tratar no Parque Solon de Lucêna, 468.

COMERCIAL CLUBE

Convocações de Assembléias Gerais

De ordem do sr. Presidente dêste sodalicio e de conformidade com o art. 24.° dos Estatutos dêste Clube, fica convocada a Assembléia Geral Ordinária, para o dia 12 do corrente, quarta-feira, ás 19,30 horas, afim de ser procedida a eleição da Diretoria que irá dirigir os destinos desta sociedade, durante o periodo de 30 de Abril dêste ano a igual data de .. 1940.

A referida reunião, funcionará com o numero de sócios que comparecer.

Fica igualmente convocada para o mesmo dia, depois de terminada a eleição, uma Assembléia Geral Extraordinária, para tratar da reforma dos Estatutos, de acôrdo com os arts. 42.° e 55.° dos Estatutos deste Clube.

Tal Assembléia, somente funcionará com o comparecimento da maioria absoluta de sócios.

Em virtude de se tratar de assuntos de magna importancia para a vida do Clube, o presidente, sr. Vasco Tolêdo, péde encarecidamente o comparecimento de todos os associados.

João Pessôa, 8 de abril de 1939.

Adalberto Bezerra Santos, 1.° secretário.

A PREVIDENTE

2.ª Convocação

De ordem do presidente da Assembléia Geral, dr. José de Sousa Maciel e de acôrdo com o § 4 do art. 30 são convidados todos os sócios da A Previdente, para em reunião extraordinária na sua séde a Praça Antonio Rabêlo, n.° 22 no dia 16 de abril do corrente mês ás 9 horas do dia, ouvirem: a leitura do relatório apresentado pela atual Diretoria, correspondente ao movimento social do execicio de 23 de Março de 1938 a 22 de Março de 1939, assim como na mesma Assembléia ser resolvidos assuntos que dizem do plano de equilibrio da A Previdente dentro do prazo da gestão da atual diretoria, que terminará em 22 de Março de 1941.

Artur Jader de Carvalho Neves, secretário ad-hoc.

CLUBE ASTRÉIA

EDITAL

2.ª convocação

De acôrdo com a deliberação da Assembléia Geral realiada a 20 de Março p. findo, terá lugar no dia 13 do corrente, pelas 20 horas, na séde social do Clube Astreia, uma sessão de Assembléia Geral para discussão e aprovação da reforma dos estatutos, para a qual são convidados todos os sócios em pleno goso dos seus direitos. A aludida sessão funcionará com maioria absoluta de sócios na fórma da lei social em vigor.

Clube Astreia, 8 de Abril de 1939.

Sebastião P. Viana, 1.° secretário.

GALOS LEGHORNS — Puro sangue, vacinados, imunizados. Adquira reprodutores da Granja do Sapé. Rua das Trincheiras, 527. Aves de 15$000 até 25$000. Lótes de 10 galos escolhidos 200$000.

VENDE-SE um Caldo de Cana afreguêsado no Pateo da feira no mercado de Tambiá n.° 21, o motivo da venda é o dono não poder assumir a direção.

A tratar com João Leopoldo, á Praça Barão do Abiai n.° 73.

O mate deve ser a bebida predilécta dos desportistas e dos trabalhadores intelectuais e manuais. E' nutritivo e estimulante.

DR. JÓSA MAGALHAES

(Medico especialista)

Tratamento medico e operatório das doenças dos olhos, ouvidos, nariz e garganta.

TRATAMENTO RACIONAL DOS RESFRIADOS REPETIDOS.

Consultório: Rua Duque de Caxias, 584. — De 2 ás 5.

Residencia: RUA VISCONDE DE PELOTAS, 242

— JOÃO PESSÔA —